ANNO XXXIV N. 208.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: as terças-feiras.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua nova as 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente as 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia a 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante as 11 horas 32 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Libania v.: S. Zacarias prof.: S. Clotildes diac.
7 Terça. (Jejum), S. Regina v. m.: S. Pamphilio ab.
8 Quarta. ✱ Natividade de N. S.: S. Nestor m.
9 Quinta. S. Dorotheo m.: S. Gorgonio m.: S. Sergio.
10 Sexta. S. Nicolão Tolentino; S. Nemeziano m.; S. Dativo m.
11 Sabbado. S. Theodoro penit.: Ss. Proto e Jacintho irs. mm.
12 Domingo. O SS. Nome de Maria: S. Macobrio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 30 de agosto de 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Passo as mãos de V. Exc., por copia, o termo do contrato feito com Joaquim Antonio Gonçalves Santos, capitão do brigue escuna «Carolina,» para o transporte dos objectos pedidos pelo assistente do ajudante general do exercito nessa provincia.

Aquelle navio tem de sahir no dia 10 de setembro proximo vindouro, como declarou-me o director do arsenal de guerra.—Officiou-se a este declarando-se ter sido approvado o contrato.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Francisco Monteiro da Silva, de que trata o seu officio de 28 do corrente, sob n. 581.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Joaquim Bernardo, Antonio Pedro, Sebastião José e Izidoro Professor.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Queira V. Exc. informar sobre a dispensa, que no officio incluso, datado de 28 do corrente, sob n. 250, pede o inspector do arsenal de marinha em favor do guarda nacional Edmundo Carlos Vital, empregado no mesmo arsenal.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de José Gonçalves Malveira.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. expedir as ordens necessarias para que no dia primeiro de setembro proximo vindouro aquartele o terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição do segundo da mesma arma, como V. Exc. declara em seu officio de 27 do corrente, sob n· 144.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao chefe de policia.—Convindo providenciar acerca da annullação do signal do fogo, visto que, por falta de providencia conveniente, continuam os toques de fogo, quando este ja tem cessado, tenho por acertado determinar que, reconhecendo-se não existir ou não continuar o incendio, se mande dar na principal igreja mais visinha um repique, que sera' repetido nas mais, e com este signal se desfarão as ordens dadas anteriormente, ficando os que derem signaes falsos, ou para isso concorrerem, sujeitos as penas da lei.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Haja V. S. de dar o seu parecer sobre as inclusas posturas, que acompanham o officio da camara municipal do Rio Formoso de 25 do corrente.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre as inclusas posturas, que acompanham o officio da camara municipal de Olinda, datado de 26 do corrente, sob n. 76.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca da Boa Vista.—Para se resolver sobre a materia do seu officio de 21 de junho ultimo, convém que V. S declare especificadamente os objectos precisos para a secretaria de seu commando superior.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondo o seu officio de 26 do corrente, sob n. 307, declarando que pode Vmc. effeituar com João Hypolito de Meira Lima, o contrato para a factura do empedramento de diversos lugares da estrada da Victoria com o abate de 20 por cento no valor do respectivo orçamento, sendo fiadores Paulino Pereira Brandão e José Francisco Pereira da Silva.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em hasta publica a obra do rebaixamento de uma descida na estrada da Escada, na juncção do quarto com o terceiro lanço, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas juntas por copia.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—A vista das condições, juntas por copia, contrate Vmc. com Manoel Peres Campello de Almeida, a conservação permanente da estrada de Pao d'Alho, desde o marco 2,000 braças até a villa do mesmo nome.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o director interino da repartição das obras publicas em officio de 28 do corrente, sob n. 264, recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 1:000$000 de reis para a continuação da obra do quinto lanço da ramificação do Cabo, que esta' sendo executada por administração, visto que, por partaria de 7 de julho ultimo, foi o respectivo arrematante absolvido da responsabilidade, que lhe impunha o art. 32 da lei provincial n. 286.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao juiz de direito interino da primeira vara.—Pelo seu officio de 25 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., no dia antecedente, passado a exercer as funcções de juiz dos feitos da fazenda no impedimento do Dr. Alvaro Barbosa Uchôa Cavalcanti.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. depois da necessaria inspecção, alistar na companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o menores constantes da relação, inclusa por copia, os quaes foram remettidos pelo juiz de direito da comarca do Bonito.

Dito ao mesmo.—Informe Vmc. quaes os vencimentos do patrão mór do arsenal de marinha sob a sua inspecção.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Constando do officio incluso do chefe de policia de 28 do corrente, sob n. 810, e papeis annexos, que a fuga dos presos tenente Joaquim Theodoro do Rego Barros, indiciado em crime de furto de escravo, e do preto escravo Miguel foi devida a' pouca vigilancia, e talvez connivencia da parte do alferes do corpo de policia Quintiliano Henrique da Silva Primavera, commandante da força, sob cuja guarda se achavam os ditos presos, e convindo proceder a conselho de investigação para conhecer-se do facto referido, transmitto a Vmc. a nomeação dos respectivos vogaes, afim de que faça dar andamento a esse conselho, mandando recolher preso a' capital o sobredito alferes.—Communicou-se ao chefe de policia e ao delegado de Serinhãem.

—Para o conselho de investigação, a que mando proceder nesta data contra o alferes do corpo de policia Quintiliano Henrique da Silva Primavera, em consequencia do facto relatado no officio do chefe de policia de 28 do corrente, sob n. 810 papeis e annexos, nomeio:

Presidente.
O capitão José Pereira Teixeira.
Vogaes.
O tenente Manoel Ferreira Escovar.
O alferes Guilhermino Paes Barreto.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Visto o que pondera a administração geral dos estabelecimentos de caridade, em seu officio de 26 do corrente, concedo autorisação para que sejam pagas na razão de 15$000 reis mensaes as amas internas da casa dos expostos.

Dito a camara municipal do Recife.—Concedo a camara municipal do Recife a autorisação, que pede em seu officio de 28 do corrente, sob n. 63, para despender a quantia de 870$000 reis com a compra amigavel do solo pertencente a D. Ignacia da Silva, e Justino Pereira de Andrade, para a abertura de uma rua projectada na planta da cidade.

Dito a' mesma.—Declaro a' camara municipal do Recife, em observancia do aviso do ministerio da marinha, de 12 do corrente, sob n. 162, que as camaras municipaes não são autorisadas a conceder licença para córte de madeiras.—Officiou-se no mesmo sentido a' todas as mais camaras municipaes da provincia.

Dito a' mesma.—Em resposta ao officio, que em data de 18 do corrente dirigio-me a camara municipal desta cidade, relativamente a' alteração proposta no seu officio de 11 a' planta do bairro da Boa-vista, cabe dizer à mesma camara que exigindo essa alteração desapropriações, e para verificar-se a sua utilidade tendo-se de publicar a nova planta, e admittir as reclamações dos interessados, em vista das quaes se resolverá se deve ou não effeituar-se a alteração proposta, não julgo conveniente approva-la antecipadamente como solicita a camara municipal, cumprindo que opportunamente se proceda na conformidade de meu officio de 17 do corrente.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a camara municipal do Recife em officio de 11 do corrente, sob n. 66, resolve que seja provisoriamente executado a seguinte postura, que altera a de 8 de outubro de 1856.

Artigo unico.—Fica revogado o artigo unico da postura addicional de 8 de outubro de 1856 na parte somente que permitte a construcção de casas no arrabaldes da cidade com 16 palmos de altura, devendo ser esta d'ora em diante de 22 palmos: os infractores soffrerão a multa de 15$000 reis e serão obrigados a dar ao predio esta dimensão.—Communicou se à camara municipal do Recife.

Dita.—O presidente da provincia resolve demittir o alferes da terceira companhia do corpo de policia Quintiliano Henrique da Silva Primavera.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao commandante do corpo de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que em 27 deste mez lhe dirigio V. Exc., sob n. 142, com o resultado das ultimas qualificações da guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, nesta data, se ordena o fornecimento pelo arsenal de guerra dos objectos constantes do pedido annexo ao officio de V. Exc. de 27 do corrente, sob n. 145.

Dito ao chefe de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar os vencimentos de vinda e volta da escolta de guardas nacionaes, que conduzio 7 recrutas do termo de Flores para esta capital, como se vê dos prets e guias, que acompanharam o officio de V. S. de 28 do corrente, sob n. 811.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que no dia 28 do corrente seguio ao seu destino o officio n. 113, que acompanhou o de V. S. de 28 deste mez, sob n. 385.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flores.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 9 do corrente, participando terem sido distribuidos os titulos dos supplentes do juiz municipal do termo de Ingazeira, dos quaes prestaram juramento o 1.º 2.º 3.º e 5.º

Dito a camara municipal de Goianna.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que em 21 deste mez lhe dirigio a camara municipal de Goianna, sob n. 57, participando acharem-se juramentados os supplentes do juiz municipal desse termo Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, Antonio Guedes Goudim e José de Sá Albuquerque Mello Gadelha.

Dito á dita de Caruaru'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que em 19 deste mez lhe dirigio a camara municipal de Caruaru', com o mappa dos eleitores das parochias do seu municipio,' exigido por officio da presidencia de 17 de maio ultimo.

— 31 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Com este faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado o recruta Manoel Xavier.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo concedido ao recruta Manoel Xavier, que foi apresentado a V. Exc. com o meu officio desta data, o prazo de 15 dias para provar a isenção, que por parte delle se allega: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.— Declaro a V. Exc. que tem de seguir para o presidio de Fernando a escuna nacional «Edwiges», sendo V. Exc. opportunamente prevenido do dia da sahida.

Dito ao mesmo.— Queira V. Exc. informar sobre a materia do incluso requerimento do guardião do convento de S. Antonio desta cidade.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. de 28 do corrente, sob n. 584, fiquei inteirado de se haver eliminado do numero dos recrutas em deposito Constantino de Souza Lima, que se verificara ser desertor da 2.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria, e chamar-se Felippe Alves de Almeida.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de providenciar para que os corpos do exercito em guarnição na capital, reunidos aos da guarda nacional deste municipio, e sob o commando do official a quem competir, marchem às 4 e 1/2 horas da tarde para o largo do palacio do governo, onde haverá as continencias e salvas do estylo, depois do cortejo à effigie de S. M. o Imperador, que terá lugar as cinco horas da tarde.

A guarnição da praça nesse dia será feita pela força de 1.ª linha e da guarda nacional, que não houver de comparecer à parada.

Em conformidade do que se determina neste officio expedem-se as ordens necessarias ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Officiou-se a este a semelhante respeito.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municio.—Sirva-se V. Exc. de ordenar que não seja chamado para o serviço de aquartelamento o alferes da 5.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Baziliano Magalhães de Castro, amanuense da secretaria do governo.

Dito ao mesmo.— Não devendo a força da guarda nacional aquartelada exceder de 300 praças de todas as classes: assim o communico a V. Exc.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. Exc. o incluso requerimento documentado do negociante Manoel Ignacio de Oliveira, afim de que, na conformidade do artigo 29 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, mande dispensar do serviço activo da guarda nacional Antonio Ignacio de Oliveira, caixeiro do supplicante.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre a dispensa, que no officio incluso, datado de hontem, sob n. 309, pede o inspector da thesouraria provincial em favor do guarda nacional Bento da Conceição Ferreira, que he servente naquella repartição.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A Manoel Martins Cabral mande V. S. entregar a quantia de 29$920 rs., importancia total das despezas feitas pelo juiz de direito da comarca do Bonito com 8 menores ultimamente remettidos para a companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, e com os de que trata o meu officio dirigido a V. S. em 10 de julho proximo findo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Bonito.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. S. de hontem, sob n. 391, respondo declarando que, independentemente de ordem especial da presidencia, deve continuar o pagamento dos alugueis vencidos, e que se forem vencendo da casa, que serve de secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao commandante da divisão naval.—Dê V. S. as ordens necessarias para que a bordo do primeiro navio dessa divisão, que houver de sahir, e poder tocar no porto da provincia da Parahiba, sejam recebidas 60 arrobas de polvora, que pelo arsenal de guerra tem de ser remettidas para aquella provincia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao consul de França.—Accuso a recepção do officio, datado de hontem, do Sr. visconde de Lemont, consul de França, no qual o mesmo Sr. consul confirma os seus precedentes officios a respeito da arrecadação da herança do finado J. E. Chardon.

Tendo acerca deste assumpto exposto ao Sr. consul de França quanto pareceu-me conveniente, e havendo-lhe communicado a deliberação que, pela minha parte, julguei acertada, nada mais se me offerece a acrescentar a semelhante respeito.

Agradecendo ao Sr. visconde de Lemont, consul de França, quanto manifesta-me a sua benevolencia, rogo-lhe aceite a segurança de que a divergencia de opiniões, que sinto exista entre esta presidencia e o Sr. consul, em nada altera os sentimentos da mais perfeita estima e consideração, que folgo de testemunhar ao Sr. consul de França.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo-se resolvido que seja celebrado nessa thesouraria o contrato com o engenheiro civil Henrique Augusto Milet, para a conclusão dos 12· e 14· lanços da estrada do sul, na conformidade do meu despacho de 27 do corrente, mande Vmc. receber no cofre dessa repartição as apolices, que devem garantir o referido contrato.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Autoriso a compra dos objectos, que requisita a professora nomeada para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, novamente creada, que importarão em 209$300 rs., conforme a relação annexa ao officio de Vmc. de 7 do corrente, sob n. 105.

Dito ao mesmo.—Concedo autorisação para a compra dos objectos que, na importancia de 180$000 rs., requisita o professor publico da instrucção primaria da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, e vem mencionados na relação, que acompanhou o officio de Vmc. de hontem, sob n. 106.

Dito ao juiz de orphãos do termo desta capital.—Tendo nesta data ordenado que o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos entregue a Anna Maria de Jesus, viuva de João Felix Evangelista, suas duas filhas de nomes Guilhermina Candida dos Anjos e Maria Rosa do Rosario, que são educandas do collegio das orphãs: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao juiz municipal do termo do Rio Formoso.—Remetta-me Vmc. com brevidade, como se exigiu em officio de 14 de abril proximo findo, o traslado da demarcação, feita por esse juizo em 1842, do terreno de serventia militar da fortaleza de Tamandaré, sendo escrivão Coimbra.

Dito ao diretor do arsenal de guerra.— Previno a Vmc. que a companhia de artifices por occasião da parada, que terá' lugar no dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio, deverá' reunir-se aos demais corpos á disposição do marechal de campo commandante das armas interino.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Communico a Vmc. que, segundo constou-me de officio do Exm. presidente da provincia da Parahiba, deixou de regressar a esta provincia, por doente, uma das quatro praças, que para alli foram escoltando os criminosos Manoel da Veracruz, Manoel Venancio e José Reinaldo da Silva.

Dito ao administrador do correio.—Ao officio, que Vmc. me dirigio hontem, com referencia a outro datado de 23 do corrente, respondo declarando que se espera informação do chefe de policia acerca das cartas seguras, que se acham detidas nessa administração com bilhetes de loteria do Rio de Janeiro dirigidos a pessoas desta provincia.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Póde seguir amanhãa para os portos do norte o vapor «Iguarassu», á hora indicada no officio de Vmc., datado de hontem.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear alferes da terceira companhia do corpo de policia o primeiro sargento da quarta Leodegario Liberato Pereira Caldas.— Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao commandante do corpo de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo conhecimento de que o verdadeiro nome do 6.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns he Florentino Cypriano da Costa, e não Laurentino Cypriano da Costa, como está declarado na portaria de 17 maio deste anno, determina que seja corrigido o equivoco, expedindo-se novo titulo ao nomeado, e fazendo-se as necessarias communicações.—Communicou-se ao juiz de direito, presidente da camara municipal e juiz municipal de Garanhuns, remettendo-se a este titulos para substituir os destribuidos aos supplentes.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, nesta data, despachou os tres pedidos, que acompanharam o seu officio de 28 do corrente, sob n. 582.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, nesta data, expede ordem para que pelo arsenal de guerra se forneça á capella do hospital regimental uma caldeirinha de latão e um hysope, mencionados no pedido annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 585.

Dito ao chefe de policia.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigiu V. S., sob n. 813, com os mappas dos trabalhos da promotoria publica da comarca do Bonito nos mezes de junho e julho ultimo.

Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigiu em 13 do corrente, sob n. 24, com os mappas estatisticos da primeira sessão do jury do termo do Buique no corrente anno.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigiu em data de hontem, sob n. 255, partecipando que se alistaram na companhia de aprendizes marinheiros, por terem sido em inspecção julgados aptos, os 8 menores remettidos pelo juiz de direito da comarca do Bonito.

Dito ao regedor do gymnasio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data ordenou à thesouraria provincial o pagamento das mensalidades dos alumnos gratuitos desse gymnasio, na importancia de 543$000 rs., a contar do 1. de julho proximo findo ao ultimo de setembro vindouro, conforme a relação annexa ao officio de V. S. de hontem.

—1 de setembro.—

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Com a copia inclusa da informação ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 23 de agosto ultimo, sob n. 563, acerca do pagamento das praças do exercito destacadas na comarca de Flores.

Dito ao mesmo.—Remetto a copia, a que se refere V. Exc. em seu officio de hontem, sob n. 587.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Joaquim Bernardo e Sebastião José da Silva, que, segundo V. Exc. me communica em seu officio de 31 do passado, sob n. 589, foram julgados aptos em inspecção de saude.

Dito ao mesmo.—Com este faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Joaquim.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 27 de agosto ultimo.—Officiou-se ao conselho administrativo accusando-se a recepção da acta.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar o pret do 2 batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado nesta cidade no mez findo, cuja força total deve ter sido de 375 praças.

Dito ao visconde de Lemont consul de França.—Accuso a recepção do officio desta data do Sr. visconde de Lemont, consul de França, ao qual acompanhou um protesto do mesmo Sr. consul contra o procedimento do juiz de orphãos desta cidade a respeito dos bens deixados pelo finado João Eduardo Chardon.

Estando este negocio submettido ao dito juiz, a elle pode dirigir-se o Sr. consul, a quem restituo o seu protesto acima mencionado.

Renovo ao Sr. visconde de Lemont, consul de França, a expressão de minha distincta consideração e estima.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.—Solvendo as duvidas propostas por V. S. acerca da organisação da relações de conducta dos officiaes sob seu commandos tenho a dizer-lhe: primeiro, que para cada official, deve organisar-se uma relação, e no verso de cada uma destas deve V. S. dar o seu juizo, como se indica no modelo; segundo, que as relações devem ser escriptas de conformidade com o modelo, referindo-se porem ao batalhão ou ao estado maior do commando superior, segundo os officiaes pertencerem a um ou a outro.

Dito ao juiz de direito da comarca do Bonito.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio de 4 de agosto proximo findo, remetto-lhe por copia as informações ministradas pela thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo autorisado o director interino da repartição das obras publicas a indemnisar o proprietario da casa que tem de ser demolida para a execução das obras do 15 lanço da estrada do sul, convem que Vmc. mande entregar ao thesoureiro pagador dessa repartição a quantia de 70$000, com a qual se conforma o referido proprietario.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Autoriso a compra dos objectos que para sua escola requisita o professor publico de instrucção primaria da villa de Flores, na importancia de 126$840, como se declara na relação annexa ao officio de Vmc. de 21 de agosto ultimo, sob n. 107.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. —Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, providenciando para que sejam vaccinados, os paisanos Isidoro Professor Bispo e Antonio Pedro, que lhe serão apresentados por parte do marechal de campo commandante das armas interino. — Officiou-se a este recommendando-se-lhe que mandasse apresentar os os recrutas ácima referidos.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. fornecer por emprestimo a' repartição da policia 26 lampeões para a illuminação em a noite de 7 do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director interino das obras militares.—Pelo officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 336, fiquei inteirado de se ter effeituado a mudança da repartição a seu cargo, para o pavimento terreo do palacio do governo.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Tendo o governo imperial autorisado que o palacio da presidencia da provincia seja illuminado a gaz, encarrego a Vmc. de fazer, para esse fim, os ajustes necessarios com os emprezarios da illuminação, submettendo-os depois ao meu conhecimento e apreciação.

Dito ao mesmo.—Em vista do que requereram-me os emprezarios da illuminação a gaz, e Vmc. informou em 25 de junho ultimo, autoriso-o a fazer com os mesmos emprezarios os ajustes necessarios acerca dos seguintes pontos: 1.º continuação do encanamento geral pela ponte nova do Recife e não pela ponte velha, mediante a conveniente indemnisação; 2.º illuminação interna da casa de detenção; 3.º illuminação: primeiro da rua nova da Trempe para a Estancia; segundo da esquina do Chora-Menino até a Estancia; terceiro do Chora-Menino até o largo do antigo viveiro. Quanto a' illuminação do palacio da presidencia e do arsenal de marinha tem-se expedido as ordens necessarias, sendo autorisado o inspector do arsenal a ajustar a illuminação deste estabelecimento.

Dito a' direcção do novo banco de Pernambuco.—Pelo officio que hontem dirigio-me a direcção do novo banco de Pernambuco, fiquei inteirado de que vão ser por ella emittidas as notas, cujos valores e signaes caracteristicos acham se mencionados no mesmo officio.—Communicou-se ao chefe de policia, e inspectores das thesourarias da fazenda e provincial.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Ficando inteirado do que me communica o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra em seu officio desta data, sob numero 30, tenho a dizer-lhe que continue a funccionar com os tres membros de que se compõe actualmente.

Dito ao mesmo.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento do arsenal de guerra os 500 pares de sapatos mencionados no pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e director do arsenal de guerra.

Portaria.---O Sr. gerente da companhia Pernambucana expeça suas ordens para que o 2. cadete 1.º sargento Francisco Ferreira Rabello, particular 1.º sargento Raymundo Augusto Dias Martins, 1.º sargento José da Cunha Lyra, e 2. dito Herculano de Luna Pires sejam transportados, no vapor «Iguarassu',» para a provincia do Ceara nos lugares vagos para passageiros do governo, sendo pagas por conta deste as passagens, que se derem além desses lugares ---Remetteu-se esta portaria ao marechal de campo commandante das armas interino.

Dita.---O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para a provincia da Parahiba, no vapor «Iguarassu',» a Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque em um dos lugares vagos para passageiros do governo.

Dita.---O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito de 6 de julho ultimo, resolve, na conformidade do art. 79 do decreto n. 721 de 25 de outubro de 1850, considerar sem effeito as nomeações dos alferes da 4.ª companhia do batalhão n. 26 de infantaria da guarda nacional da comarca do Bonito Manoel Joaquim da Cunha e José Remigio Guimarães, porquanto deixaram de solicitar suas patentes, tendo sido nomeados por portaria de 12 de fevereiro de 1855 ---Communicou-se ao commandante superior do Bonito.

Dita.---O presidente da provincia, de conformidade com o art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e art. 48 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, resolve conceder ao alferes da 2.ª companhia do batalhão n. 26 da guarda nacional da comarca do Bonito Antonio Ferreira da Silva passagem no mesmo posto para a 4.ª companhia do referido batalhão, visto a informação do respectivo commandante, e a do commandante superior datada de 6 de julho proximo findo.---Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.

Dita.---O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Almeida Gomes, Alves & C., resolve conceder-lhes licença para mandarem ao presidio de Fernando a escuna nacional «Edwiges» de sua consignação, ficando porém obrigados a fazerem transportar nessa occasião, sendo preciso e mediante pagamento, os empregados, praças, presos e generos do estado, que tenham de ser enviados para alli, e a não consentirem que na dita escuna se conduza para o mesmo presidio sem permissão do governo generos, e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.--- S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 14 do mez proximo findo, prestando as informações exigidas pelo officio circular de 19 de abril.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 257, participando estarem feitos os concertos de que precisava o hiate «Parahibano.»

Dito ao thesoureiro das loterias.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 27 do mez proximo findo, participando haver naquella data mandado recolher a thesouraria provincial a quantia de 1:785$, que produzio o beneficio da sexta parte da primeira loteria do gymnasio provincial, extrahida em 14 daquelle mez.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 10 de setembro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 119.

Constando ao marechal de campo commandante das armas interino, que em alguns quarteis se tem dado o facto de ficar nos dias santificados feichado na respectiva secretaria o livro de registro da visita diaria e sanitaria, não podendo por tal motivo o Sr. official de saude incumbido da visita nos referidos dias fazer o lançamento de suas observações, como he determinado no art. 3· das instrucções de 25 de outubro do anno passado, determina que os livros sejam nesses dias franqueados ao mesmo Sr. official de saude.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira, marechal commandante das armas interino.

Conforme.— Horacio de Guemão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

PARAHIBA

31 de agosto de 1858.

Apezar da promessa formal que lhe fizemos, de dar-lhe noticias desta terra com regularidade, isto he, em periodos certos, fomos constrangidos por força maior a interromper ex-abrupto e por tão largo espaço as nossas communicações. E que bellas cousas deixamos de relatar-lhe! Que abundancia de materia perdemos! Que assumpto fertil calamos! A festividade de N. S. das Neves, padroeira desta capital, com todas as suas antecedentes, consequentes e concumitantes he objecto digno de observar-se, e de ser descripto. Tal a multiplicidade e variedade dos detalhes, a concurrencia de actos serios e de scenas burlescas, o contraste do bom gosto e do extravagante. Mas passou o ensejo: hoje seria fastidioso, mesmo insoportavel tratar-se disto.

Com tudo nesse intervallo de tempo algumas occurrencias se deram que merecem ser aqui mencionadas; por exemplo · o desapparecimento de uma sedula de cem mil reis de dentro da secretaria da policia sem que ahi houvesse entrado pessoa estranha a quem tal facto podesse ser attribuido. Este deploravel acontecimento occasionou a demissão de tres empregados da mesma repartição.

As demissões e nomeações de empregados publicos teem sido, são ainda, e serão sempre actos significativos, são talvez a pedra de toque da prudencia, tino, e moralidade dos govesnos. Segundo a justiça ou injustiça das destituições, acerto ou desparate das nomeações recebem elles benções applausos, ou soffrem maldições e censuras; e nisto vai muitas vezes a sua repotação ou credito, a sua felicidade ou desgraça no futuro.

Esta' passado o tempo em que se davam demissões em massa, em que o empregado publico era acintosamente privado dos meios com que contava para a manutenção de sua familia, em que o individuo sem merecimento era caprichosamente investido de attribuições importantes, e gozava do pão molhado com as lagrimas das victimas de uma politica intolerante e detestavel.

Os demittidos da secretaria de policia não foram lastimados, ou em razão da inferioridade dos empregos que elles occupavam, ou pela justiça do acto.

As nomeações das pessoas que os substituiram mereceram a approvação do publico. Nellas não foi esquecido, antes interveio o principio de «Conciliação».

Sob representação e requisição da presidencia acha se definitivamente creada, ou mais propriamente restaurada pelo governo imperial a capitania do porto nesta provincia.

Por falta desta repartição os negocios maritimos teem de alguma sorte corrido a revelia; os interesses da navegação não teem sido tratados e curados convenientemente; e a administração publica, não obstante o seus bons desejos, via-se na impossibilidade de remediar ou de melhorar cousa alguma, porque a ausencia absoluta de pessoas professionaes a impedia de obter informações e esclarecimentos capazes de bem dirigi-la no emprego de medidas efficazes para esse fim.

Assim a obstrucção do porto desta cidade e do canal do rio ia e vai em progressivo augmento; os ancoradouros das nossas costas, e as barras dos nossos rios vão sendo arrazadas e inutilisa-las por causa da construcção de curraes de apanhar peixe; a praticagem da barra, assim como as guias e balisas della, os soccorros navaes, o arrolamento das pessoas applicadas a' vida do mar, a matricula das embarcações etc. tudo tem estado quasi em abandono: a estatistica maritima he completamente nulla. A capitania do porto pois era uma necessidade reclamada com urgencia, cuja satisfação temos de agradecer ao Exm. Sr. Beaurepaire quo a propoz, por ella instou e afinal a obteve.

Foram nomeados para capitão do porto o capitão de mar e guerra o Sr. Francisco Vieira Leitão, e para secretario o Sr. Antonio da Costa Rego Moura, empregado aposentado, juiz de paz e membro da assemblea provincial. A policia, que em toda a parte fareja eleições, considera o lugar de secretario da capitania do porto uma arma eleitoral formidavel, sendo manejada pelo destro esgrimidor que passa a empunha-la. Esta ultima nomeação he ainda talvez uma applicação ou consequencia do principio de «equilibrio».

Pelo vapor proximamente chegado do sul soubemos que a presidencia da Bahia fôra confiada ao Sr. Dr. Paes Barreto. S. Exc., que ja presidio a esta provincia, tem nella numerosos e sinceros amigos que se regosijam com a sua bem merecida prosperidade, politica, e o felicitam pela honrosa escolha de Sua Magestade.

Corre tambem por certo, mas não officialmente, a nomeação do nosso comprovinciano e amigo, o Sr. Dr. Aragão para chefe de policia da mesma provincia. O seu reconhecido talento, e a moderação, ou o «ecletismo,» como diz o nosso deputado Dr. Diogo Velho, o ecletismo de suas opiniões tornam-o apto para o desempenho da commissão de que vai por ventura ser encarregado.

A camara dos senhores deputados não quiz ainda tomar conhecimento, e proferir a sua sentença sobre as eleições do 5· districto desta provincia.

Consta-nos que esta' ja lavrado o parecer da commissão respectiva annullando ambas as eleições de Piancó, e uma das de Souza; mas este negocio talvez não possa ser discutido este anno. Entretanto reunir-se-ha a assemblea provincial, que tem de verificar os poderes dos seus membros, e por conseguinte interpor o seu juizo sobre a questão.

Não tem faltado as chuvas, os plantadores de cannas estão satisfeitos. No sertão ha bastante pasto para os animaes; e espera-se uma boa safra de algodão. Todavia os preços dos generos alimenticios se conservam muito altos: a farinha e o milho a 360 e a 400 réis o quarteirão; a carne a dezeseis e a vinte patacas a arroba; pouco feijão apparece. Os alugueis das casas, assim como os jornaes dos operarios, os materiaes e os artefactos das officinas conservam-se quasi pelo dobro do valor que tinham não ha muito tempo. Por esta razão a população proletaria pouco tem soffrido com a prolongação da crise alimenticia, isto he, com a carestia dos generos de primeira necessidade: compram, he verdade, muito caro o seu alimento, vendem tambem muito caro o seu trabalho; encontram uma indemnisação. Os empregados publicos são os que mais teem padecido, vendo elevados desproporcionadamente os preços de todas as cousas, e tendo fixos e inalteraveis os seus vencimentos: muitos estão empenhados.

E como se isto não fosse bastante, alguns tem tido a desventura de cahir em exercicios findos; e então são-lhe precisos advogados e solicitadores, empenhos e fadigas para depois de dez turnos differentes a muito custo e por muito favor cobrarem uns dinheirinhos magros! Ha até quem indignado tenha cedido, a' titulo de contribuição religiosa, parte dos seus vencimentos, a quem se incumba de extrahir e de entregar-lhe o resto! Desta sorte «afflictis additur afflictio.»

Como ninguem hoje ignora, não he só a confecção de uma boa lei de terras, nem a construcção de optimas estradas que hão de encaminhar para nós a emigração européa de que tanto carecemos.

A effectiva segurança individual e de propriedade he que principalmente contribuira' para esse feliz resultado de que depende o rapido engrandecimento do paiz, fazendo prosperar nelle a agricultura, e todas as mais industrias e artes. Os systemas de colonisação até agora experimentados pouco ou nada teem aproveitado.

As garantias porém, de vida e de propriedade estão directamente commettidas a' policia, cujos agentes são verdadeiros ministros dos tribunaes a quem compete o julgamento definitivo das causas respectivas.

Pois bem, a policia entre nós não offerece as precisas condições de regularidade e proveito; está ainda longe de poder prestar os bons serviços que as necessidades publicas reclamam, e a sociedade tem o direito de esperar. Os delegados e subdelegados, servindo gratuitamente, não querem abandonar os seus trabalhos ordinarios, donde tiram a subsistencia suas e de suas familias, e sacrificar os seus interesses immediatos e urgentes, para correr dias, noites e semanas, atraz de criminosos que por toda partee encontraram sempre abrigo e protecção.

No tempo em que taes commissões eram confiadas a officiaes militares, ellas tinham quasi sempre prompto e satisfactorio desempenho, e o numero de criminosos impunes rareava a olhos vistos; mas agora que não sabemos porque motivos essas commissões foram julgadas oppostas á disciplina militar ou aos interesses da justiça, voltaram ditos cargos quasi exclusivamente aos paizanos, e com difficuldade se consegue a captura de um ou outro facinora.

Os lugares de delegado e subdelegado para muita gente são apanagios de importancia e consideração, são meios de obter e de manter influencia favorecendo os amigos, opprimindo os desafeiçoados; por esta razão são elles muitas vezes solicitados com afan e aceitos com prazer.

Apezar da circumspecção e criterio do Dr. chefe de policia, e dos seus bons desejos de acertar na escolha de pessoal idoneo e dedicado, apezar das suas incessantes e instantes recommendações para que ditas autoridades não exorbitem de suas attribuições nem exerçam vechações e perseguições injustas, chegam todos os dias ao nosso conhecimento factos deponentes contra a imparcialidade e moralidade de alguns dos taes agentes policiaes. Um individuo morigerado e trabalhador he judicialmente chamado para jurar em um processo, e o faz em boa consciencia contra as conveniencias do subdelegado do districto, he preso para o recrutamento embora tenha enfermidade ou defeito que o isente do serviço das armas. Este recusa casar-se com uma moça por outrem deshonestada, mas protegida do delegado do termo; vae preso para o recrutamento, não obstante ser filho unico de viuva, ou amparo de irmãas menores Outro deixou em certo tempo de votar em eleições com quem hoje he delegado, ou com o seu accessor; he casado e pai de familia, não pode ser recrutado; irá ser processado por denuncia encommendada de crime imaginario. Entretanto os recrutas aptos, os verdadeiros criminosos permanecem soltos e livres: a sua prisão causaria incommodos e perigos, compromettimentos e prejuizos e autoridade que folga de exercer antes a sua actividade com cidadãos pacificos e innocentes.

Continua em exercicio o nosso cemiterio de peças dramaticas emphaticamente chamado—theatro União--onde a falta de espaço, a excessiva elevação da temperatura e os berros de uma platéa turbulenta nem ao menos permittem-nos o prazer da conversação entre a boa companhia que alli ás vezes se reune mais por espirito de protecção do que de divertimento.

Os moços civilisados e de bom gosto da platéa entendem (porque ha quem lhes ensine) que com mil réis compram o direito de desconsiderar as familias, desrespeitar as autoridades presentes perturbar o acto e incommodar a todo mundo. E o mais he que acham advogados fervorosos das pretendidas presogativas da platéa cujas vivas reclamações com tudo não deteem a policia no emprego de meios para manter a boa ordem.

Tivemos este mez duas esplendidas partidas das sociedades---Recreio Familiar e Club Parahibano.--Estiveram concorridas e animadas.

Saude gordura e patacos lhe desejo, para gozar dos prazeres da vida.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

Festividade religiosa em Olinda. — Para o dia 19 do corrente prepara-se no seminario de Olinda uma festa sumptuosa em louvor de N. Senhora das Dores, a qual he celebrada á expensas dos professores do mesmo seminario. Amanhãa 12 principia o setenario, com pratica todas as tardes, recitada pelos estudantes do segundo e terceiro anno theologicos; e de vespera haverá a funcção religiosa da benção da imagem. S. Exc. Reverendissima abrilhantara' a festa com a sua assistencia, havendo nessa occasião missa nova cantada pelo padre Francisco Alves Pequeno, sermão de que sera orador o provisor padre Gama, e a noite um «Te-Deum Laudamos» pomposo.

— *Irmandade religiosa.* — Neste corrente anno foi installada na cidade de Olinda uma irmandade religiosa sob invocação de N. Senhora das Dores, que he a padroeira da mesma irmandade; a qual acha-se erigida no Seminario daquella cidade. Os respectivos irmãos compõem-se dos seminaristas e estudantes externos, entre os quaes tem-se desenvolvido uma louvavel emulação no sentido de dar o possivel incremento a referida irmandade, no que são secundados ainda pelos lentes do Seminario.

— *A herva Paracary.*— Essa pessoa do Pará que ha descoberto um meio curativo da elephantiasis, como ja demo-lo a conhecer aos nossos leitores, descobrio igualmente um vegetal a que deu aquella denominação de «herva paracary»; o qual assevera curar infallivelmente a todos os mordidos de cobras, quaesquer que ellas sejam, assim como os soffrimentos resultantes de antigas mordeduras. Essa herva cura tambem as picadas de arraias, alacrãos, osgas e outros que taes; e a sua applicação he interna e externamente feita, segundo o methodo empregado pelo respectivo descobridor. A sciencia difficil de curar resentia-se por certo da falta de um especifico para as mordeduras das cobras; será portanto para desejar que essa lacuna seja preenchida pela referida herva, que he proposta como tendo essa admiravel virtude. Uma folha das principaes do Rio de Janeiro tratando das duas descobertas, exprime-se desta sorte: « O Sr. Costa não he um especulador, faz os seus curativos só por espirito de humanidade; cumpre portanto não desconfiar das suas descobertas, e pelo contrario manda-las examinar e estudar por peritos. » Este he certamente o meio racional de chegar-se ao conhecimento da virtude, cuja averiguação em casos taes he de necessidade imperiosa, não só pelo lado de firmar a confiança que se possa ter na descoberta, quando ella afinal o mereça, como ainda por aquelle de desfazer a mystificação em que porventura se queira trazer enredado o espirito publico.

— *Quem o acreditaria?* — Um coadjutor de uma freguezia mui proxima desta nossa, sendo chamado para confessar a um enfermo, que achava-se em perigo de vida, não só recusou-se abertamente a isto, como até quiz «endireitar uma bengala» no lombo da pessoa que o fora incommodar, porque esta insistia por meio de rogativas para que elle não deixasse succumbir o moribundo sem confissão!... Isto que essa pessoa receiava, veio a acontecer... o enfermo morreu sem confissão, porque um ministro do altar negou-lhe o pão da graça, que pelo Divino Mestre lhe he mandado distribuir por suas ovelhas sem selecção de pessoa nem de horas e lugar!... A caridade desse reverendo não he certamente modelada ou aferida por essa, que Jesus Christo ensinou por meio de constantes exemplos no curso de sua vida terrena; he uma caridade diabolicamente «sui generis», pela qual he elle responsavel, na falta de outro castigo perceptivel, perante a propria consciencia e a opinião publica, que ja o tem na conta em que verdadeiramente o deve ter. Melhor seria que, para não ser distrahido do seu «dolce far niente», despisse esse sacerdote abastardado o habito que traja, deixando para outros o que está acima de seu caracter incapaz de comprehender a sublimidade do sacerdocio christão, para cujo desempenho faz-se preciso a vocação, que está bem longe de ser essa procura de recursos que ahi se nota hoje em pratica, para dar desses fructos hediondos!... Por agora ainda velamos o nome desse coadjutor no silencio; mas de agora por diante tambem te-lo-hemos, a elle e aos seus actos, sob nossas vistas immediatas: disto pode ficar certo desde ja'.

— *Será barbeiro ou macota?* —Ha um barbeiro ou cabelleireiro nesta cidade, n'uma rua estreita, que tem na respectiva tenda um rapaz maior de quinze annos, que passou a official desde o começo do corrente anno, e com o qual combinara repartir socialmente os lucros que houvessem nos domingos e dias santificados, uma vez que elle comparecesse na tenda para fazer o serviço que fosse preciso. O referido rapaz tem cumprido fielmente essa convenção, porém não ha auferido as vantagens que ella lhe offerecia como um contrato bilateral; além dos dias uteis, tem-se-lhe extorquido a parte que lhe pertencia nos lucros dos dias santificados, conforme fora o trato. Mas ainda ahi não param as picardias do tal mestre de fazer barbas ou de cortar cabellos—da extorção chegou ao espancamento do pobre rapaz ao ponto de deixa-lo todo contuso; porque elle domingo passado tendo vindo à tenda e despachado aos freguezes, retirou-se ao depois com todo o apurado do dia, visto achar-se ausente o mestre. Ora, este ao voltar para casa indagando pelo rapaz, pelo serviço que fizera o mesmo e pelo resultado delle, e vindo ao conhecimento do que occorrera, ficou todo exacerbado; e era ainda todo furia quando na segunda-feira o misero entrou na tenda, do qual houve logo toda a quantia, sem restituir-lhe a parte que lhe cabia pelo trato feito; e em seguida mandou-o rodar o rebolo, emquanto armado de um junco e secundado de um aprendiz menor fustigava-o horrivelmente com incommodo dos vizinhos, a quem compungiam os gritos lamentaveis do innocente e illudida victima do sordido macota. Além da infracção das posturas que mandam conservar fechados taes estabelecimentos nos dias santificados, ainda o crime de espancar injuriosamente a um rapaz official de officio! Invocamos a intercessão do Sr. subdelegado desta freguezia a favor desse pobre rapaz, não só para que não continue elle a passar por taes dissabores, como ainda para que lhe seja restituido o que effectivamente lhe he devido pelo sordido «corta-cabellos» ou «faz-barbas.»

— *Theatro.* — Hoje repete-se o «Torquato Tasso.»

—*O Sr. Dr. Sabino.*—Com a publicação da carta junta, satisfazemos ao pedido do honrado Sr. Dr. Sabino, ao mesmo passo que rectificamos o erro por elle notado; o que ja não haviamos feito por aborrecermos as erratas.

Sr. redactor.—Agradecendo cordialmente a Vmc. a bondade com que se dignou de tratar-me, por occasião de recommendar a população desta cidade os preservativos que faço distribuir contra a peste das bexigas, vou rogar-lhe que tenha a bondade de mandar corrigir um erro typographico, que se nota no titulo do respectivo artigo, e que póde dar lugar a interpretações contrarias a verdadeira acção das substancias que se empregam como preservativos contra as bexigas. Vmc. sem duvida alguma escreveu—Preservativo variolico,—mas no jornal se lê—Preservativo narcolico—, erro inteiramente de composição, cuja rectificação eu não pediria, si por ventura o referido artigo fosse lido tão somente por pessoas instruidas, e que tivessem passado pelas decepções causadas pela troca de letras na composição typographica. E, como alguem em lugar de ler—narcolico—, possa ler—narcotico—, e pensar que a substancia preservativa recommendada tenha a propriedade de fazer adormecer, julguei conveniente pedir a Vmc. essa correcção.

Attentas as razões expendidas, espero que Vmc. desculpara' o ter-lhe roubado o tempo.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

—*A officialidade do decimo batalhão de infantaria.*—Na noite do dia 7 do corrente os Srs. commandante e officiaes do decimo batalhão de infantaria, deram em seu respectivo quartel um chá' a que assistio o Exm. commandante das armas e outras muitas pessoas de consideração. Foi esta uma funcção em que, não obstante não ter presidido o luxo, não deixou com tudo de transluzir o bom gosto moldurado por grande numero de senhoras que a ella assistiram, e que foram obsequiadas honrosamente pelo Sr. tenente coronel Kelly e seus officiaes.

— *Um pedido.*—Pede-se aos senhores encarregados desses bailes mascarados que se dão no Apollo, que, não continuem a mandar lançar ao ar esses foguetes com bombas cujo estampido tanto incommoda. O pedido he muito simples de ser satisfeito; o que espera-se que tenha lugar.

— O brigue nacional «Alegrete,» vindo do Rio-Grande do Sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

João P. dos Santos, Antonio A. Fernandes Guimarães e I. C. Albrecht.

— O vapor nacional «Persinunga», sahido para os portos do sul, levou a seu bordo os seguintes passageiros:

Vicente Ferreira Gouveia, sua senhora uma criada, e tres escravos, Gabriel Antonio e dous escravos, João Cavalcanti de Albuquerque, duas filhas e cinco escravos, Laurentino José de Miranda e sua senhora, Isidoro Alves de Moura, Filippe da Costa, José Antonio Lopes, um criado e tres escravos, Antonio Jacintho da Silveira e um criado, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, Manoel Luiz de Mello, Candido José Rapozo, Manoel Pereira de Figueiredo, Bento José da Costa, Maria Joaquina da Conceição e João José da Costa.

— O vapor nacional «Tocantins», sahido para os portos do sul, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Francisco Machado Moreira Lima, Dr. Aristides da Rocha Bastos e tres escravos, Anibal Maia, Domingos A. de Azevedo Junior, Manoel Francisco do Nascimento Souza e um escravo, Romualdo Alves de Oliveira, Gustavo Sandrs, D. Antonia Joaquina da Silva, um filho e uma escrava, Manoel Joaquim D. Guimarães, Francisco Xavier Dias de Albuquerque, Pedro Claudino Duarte, Adelino Joaquim Duarte, João Baptista Gomes Penna, Manoel Baptista, Innocencio S., José Jorquim Pereira Mendonça, Domingos José Alves da Silva, João Ferreira Vilella, João José' de Miranda, João dos Santos, Manoel Pereira dos Santos e sua mulher.

— *Hospital de caridade* (10 de setembro.)

Existiam 21 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 90.

— *Matadouro publico.*— Mataram-se no dia 10 do corrente para o consumo desta cidade 99 rezes, a saber:

Uma sociedade matou 17, outra 12, José Lucio Lins 9, José Francisco de Souza Lima & Filho 6, Bernardino Anuncio Augusto de Araujo, Francisco Candido da Paz e Luiz de Queiroz Barros 4 cada um, Manoel Joaquim Duarte e Souza Tavares, José Mauricio dos Santos e João Chrysostomo de Albuquerque 3 cada um, Joaquim Jacintho, João Nepomoceno Augusto, Joaquim Pinto, Christovão de Santiago Lessa e Manoel Paula de Albuquerque 2 cada um, Luiz Moreira de Mendonça, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel José da Resurreição 1 cada um.

— *Mortalidade do dia 10 de setembro:*

Joaquina Maria da Conceição, parda, viuva, 35 annos, hepatite chronica.
Maria, exposta, parda, 2 mezes, sarnas.
Anna, parda, 1 anno, convulsões.
Maria Merana Marciana, branca, solteira, 30 annos, bexigas.
Rita, preta, solteira, escrava, 25 annos, tuberculos pulmonares.
Francelina, branca, 1 mez, convulsões.
Ignacia Ludgera do Espirito Santo, preta, casada, 25 annos, phthisica.

Até depois d'amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA NO MEZ DE AGOSTO DE 1858.

Receita.

Saldo em 31 de julho de 1858	5:825$555
Exercicios de 1857 a 1858.	
Multas impostas pelo fiscal da freguezia do Recife, 108 a 120	133$000
Idem impostas pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, 77 a 105.	238$000
Idem impostas pelo fiscal da freguezia de S. José 34 a 49.	153$000
Idem impostas pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista, 59 a 68	127$000
Idem impostas pelo fiscal da freguezia da Varzea 7	12$800
Impostos de cordiações e licenças para edificações 217 a 238.	69$900
Idem sobre fogo de artificio 92 a 98	16$800
Idem « estabelecimentos da freguezia do Recife 317 a 321.	18$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio 502 a 510.	30$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista 182 a 183.	8$000
Idem sobre estabelecimentos da freguezia dos Afogados 10.	2$000
Idem sobre curraes de peixe 4.	5$000
Idem « carros de passeio 210 a 216	80$000
Idem « carroças 96 a 105.	60$000
Idem « outros vehiculos de conducção 95 a 99.	30$000
Idem sobre talhos de Açougues 42 a 49	80$000
2 por cento sobre depositos levantados 2.	6$000
Predios municipaes 33 a 50	1:158$425
Cemiterios publicos 11.	1:283$800
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, 87 a 103.	1$560
Exercicio de 1856 a 1857.	
Multas impostas pelo fiscal da freguezia de S. José 95 a 96	60$000
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife 362 a 363	8$000
Idem idem de Santo Antonio 578 a 579	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, 168 a 171	24$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife, 370	4$000
Idem idem da de Santo Antonio, 600 a 601	4$000
Multas pelo regulamento suppra, 270 a 272	16$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife, 365	4$000
Idem idem da de Santo Antonio, 631	2$000
Multas pelo regulamento suppra, 375 a 376	12$000
Exercicio de 1852 a 1854.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife, 413	2$000
Idem idem da de Santo Antonio, 629 a 630	4$000
Multas pelo regulamento suppra, 801 a 803	12$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife, 407	2$000
Idem idem da de Santo Antonio, 509 a 610	4$000
Multas pelo regulamento suppra, 892 a 894	12$000
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife, 461	2$000
Multas pelo regulamento suppra. 550	4$000
	9:518$840

Despeza.

Com o expediente e impressões 10 a 12.	185$000
Com a folha dos ordenados relativamente ao mez de julho p.p., 21 a 22.	1:796$491
Com o tribunal dos jurados, 39.	24$000
Com azeite para luzes da casa de detenção e fortaleza do Brum, 26 e 27.	221$040
Com limpeza e calçamento das ruas, 311 a 338	1:038$300
Com concerto de predios, 1	10$720
Com negocios forenses, 4	105$150
Com eventuaes, 102 a 111.	308$592
Com o matadouro publico, 86 a 93.	1:336$595
Com o cemiterio publico, 11	1:029$619
	6:055$507
Saldo em 31 de agosto de 1858	3:463$333
	9:518$840

Camara municipal do Recife 1 de setembro de 1858.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.—O procurador, Jorge Victor Ferreira Lopes.

Communicado.

As observações feitas no arsenal de marinha pelos senhores officiaes da armada encarregados de observatorio no dia 6 a 7 do corrente mez, a respeito do eclipse do sol, seriam bem aceitas, com merecidos louvores, se antes do dia annunciado, houvessem os mesmos Srs prognosticado que o eclipse seria visivel nesta cidade, mas assim não succedeu, quando aquelles que não estavam nas circumstancias dos Srs observadores, an-

nunciavam que o eclipse não seria visivel, os Srs engarregados do observatorio Pernambucano, se deixaram ficar em silencio, e só depois que observaram e acharam visivel o eclipse, ufanos se apresentam com as observações que poderam colher, e de alguma maneira notando o encontro da opinião daquelles que não acreditavam na visibilidade do eclipse, e que para estes incredulos se convencerem bastava compulsarem qualquer das ephemirides citadas por elles, para que vissem claramente pelas discripções dos pontos e pela orbita do eclipse apresentada nas ephemerides de Greenwich, que elle seria observado nesta capital. Se os Srs. observadores estavam de posse destas figuras das ephemerides, para que logo não propalaram o erro em que os outros estavam, de que o eclipse não seria visivel em Pernambuco, pois assim obrariam como verdadeiros astronomos, e não depois das observações. Esperamos que os eclipses de 1859 e annos seguintes sejam prognosticados com antecedencia o seu gyro, e fixadas as horas de sua duração, e não depois de passado o eclypse, lançar em rosto o engano dos outros.

Correspondencias.

Senhores redactores.— Percorrendo o «Diario» de 7 do corrente, li na «Pagina Avulsa uma succinta noticia sobre o ecclipse total daquelle dia contrariada hoje, ao meu ver sem nenhuma razão, no mesmo lugar do «Diario» pelos senhores Elisiario Antonio dos Santos, Manoel Antonio dos Santos, Manoel Antonio de Oliveira e Manoel Antonio Viegas Junior.

O autor da noticia, fallando para a população em geral e não para astronomos, limitou-se a dizer que haveria um ecclipse total que não seria visto nesta cidade nem nas mais provincias ao norte da nossa, sendo Paranaguá ao sul o ponto em que o phenomeno mais visivelmente se mostraria, e acrescentou que lá estariam certamente reunidos os sabios vindos da Europa para o fim de o observarem. A primeira parte da noticia, por mais que digam os senhores acima nomeados, foi confirmada pela experiencia. Ninguem nesta cidade vio um ecclipse total, e elles proprios, tendo a' sua disposição os instrumentos necessarios, segundo confessaram, apenas poderam observar um ecclipse parcial.

Se o autor da noticia tivesse dito que a 7 do corrente haveria um ecclipse total, visivel nesta cidade, a população toda zombaria delle hoje, pois em vez de um sol ecclipsado, vira em todo aquelle dia um sol ardente e brilhante.

De nada lhe valeria allegar que da torre de Malakoff os senhores Elisiario, Oliveira e Viegas Junior, com os instrumentos proprios, tinham observado um ecclipse parcial, porque a isto se lhe responderia com razão que a noticia deveria ser dada para a população em geral, a qual não tem instrumentos nem observatorios, e não para esses poucos privilegios dos que della não precisavam.

Passarei agora a' segunda parte da noticia, acerca da qual os senhores acima nomeados exprimem-se nos seguintes termos :

« Percorrendo as latitudes que se acham nas ephemerides não encontramos em nenhuma dellas a de 25° 30' S. em que poderia o eclipse ser visivel, como foi hoje annunciado, e quanto a localidade mais favoravel, ja pelas mesmas ephemerides, ja pelo que se acha na correspondencia mencionada de Paris (correspondencia do «Correio Mercantil» do Rio de Janeiro) vem ser Iguape na provincia ao sul do Rio de Janeiro e o sul do Cabo Branco no Perú e não em Paranagua'. »

Admira, senhores redactores, que homens taes como os Srs. Elisiario, Oliveira e Viegas Junior não hesitassem em appoiar-se na autoridade de uma correspondencia anonyma de jornal, que não he nenhuma, para contrariar a noticia dada, sem saberem qual o seu fundamento !

Sera' o correspondente do «Correio Mercantil» um grande astronomo ? Talvez ; mas em quanto não for conhecido o seu nome, nenhum homem prudente se animara' a apresenta-lo como autoridade em questão do alcance desta sciencia, principalmente para contrariar opiniões de outros.

Mr. Babinet, membro do instituto de França, e um dos maiores astronomos do mundo, tem certamente mais autoridade que o correspondente anonymo do «Correio Mercantil.» Este sabio sustenta o que disse o autor da noticia do dia 7, e parece que os seus contradictores foram um pouco precipitados. Da penna do illustre astronomo sahio a palavra Paranagua' e não Iguape.

He elle tambem o que affirma que o eclipse desenvolveria o seu magnifico espectaculo sobre a costa oriental do Brasil aos 25 gráos e meio de latitude.

A' sua grande autoridade acha-se ainda reunida a autoridade de um astronomo inglez assaz distincto e conhecido pelos seus trabalhos scientificos, que valera contra isso a autoridade nulla de um correspondente anonymo ?

Eis aqui como o sabio que citamos, depois de varias observações sobre os eclipses totaes, se exprime acerca desse que teve lugar no dia 7 do corrente :

Mr. Carrington o astronomo inglez de primeira plana, que foi um dos viajantes scientificos de 1851, acaba de publicar uma broxura notavel, recommendando a observação do eclipse total do dia 7 de setembro proximo futuro, o qual durante cento e quatorze segundos desenvolverá o seu magnifico espectaculo sobre a costa oriental do Brasil nos 25 gráos e meio de latitude, no pequeno porto de Paranagua' ! Este ponto he de facil accesso para os que partem do Rio de Janeiro, para onde se he transportado por uma linha regular de paquetes inglezes a vapor que partem da Europa a 9 de cada mez e chegam a 5 do mez seguinte a' capital do Brasil, d'onde se ganha depois, com facilidade, todos os pontos ulteriores da costa. He pois a 9 de julho vindouro que se deve estar prompto para essa expedição que o almirantado inglez protege activamente e em favor da qual ja' se teem expedido ordens aos commandantes das estações visinhas. Para abreviar, eis o que me escreve Sr. Carrington : «Como não he provavel que eu mesmo possa ir ao Brasil, e como seria pena que não se observasse esse eclipse, ficar-vos-hia muito obrigado se me podesseis indicar algum «involunterio» alem de Mr. Liais.» Mr. Liais, astronomo francez, formado no observatorio imperial, ja' partio com effeito para o Brasil. Assim a França sera' representada em Paranagua', onde momentaneamente se encontrarão reunidos os extremos da civilisação intelligente e da vida material.»

A' vista do que acima se lê, quem tera' razão ? Os Srs. Babinet e Carrington, ou os Srs. Eliziario Oliveira e Viegas ?

O Curioso.

Srs. redactores :—Ouso sollicitar um lugar em seu estimado jornal para publicar as seguintes linhas, tanto porque a minha longa residencia no paiz, e todos os meus antecedentes no decurso desse tempo, talvez me concedam o direito de ser considerado e attendido, como porque estou convencido do benevolo acolhimento que sempre encontra de sua parte o empenho de restabelecer a verdade, todas as vezes que se procura offusca-la revestindo—a falsidade de suas roupas e feições.

A directoria da companhia da estrada de ferro de Pernambuco publicou um folheto intitulado—Resposta dos directores da companhia da estrada de ferro de Pernambuco a S. Francisco a carta do Sr. Eduardo de Mornay.

He em referencia a este folheto que eu rogo-lhe o obsequio de inserir estas toscas linhas, por haver sido espalhado aqui uma traducção delle, quando me achava ausente e por conseguinte impossibilitado de defender-me dos insidiosos e covardes attaques dos directores, expondo a natureza escandalosa de semelhante producção e a perversidade de seus autores.

Desejo servir-me das columnas de sua folha para patentear a' todas as vistas a ma' indole dos homens que tiveram o cynismo e despejo de procurar marear a minha reputação, e privar-me do conceito elevado dos habitantes de Pernambuco, que sempre me honraram com a sua estima e das quaes hei recebido constantemente, durante cerca de vinte annos, os mais lisongeiros testemunhos de apreço. Se os directores não tivessem feito traduzir e espalhar largamente o seu folheto no paiz, talvez me houvesse eu limitado a' resposta que ja havia publicado em Inglaterra. Semelhante resposta satisfaz cabalmente o publico inglez, que conhece de perto o caracter daquelles que a ridigiram, e tem sciencia da existencia de uma certa classe de modernos directores de companhias, que andam a espreita de quaesquer projectos novos que porventura appareçam no mercado de Londres, e que administram em muitos casos os negocios confiados a sua gestão por tal arte que, ao passo que os interesses dos accionistas são sacrificados, accumulam fortunas collossaes que parecem sahir do meio dos estragos e ruinas causados pela malversação. Mas o publico brasileiro ignora até a existencia dessa classe denominada na Inglaterra «Promoters», e por esta razão vou dar-me ao trabalho de fazer a presente exposição.

A immoralidade e a carencia total de pudor da maioria desses directores «profissionaes» tem tocado, ao que parece ao seu auge ; porquanto a desconfiança geral e quasi estagnação de negocios em uma época em que tanto abundam os capitaes, revelam que o mal pela sua intensidade provocara a propria cura. Effectivamente quem ler os jornaes de Londres, deparara nelles com frequentes denuncias e queixas da mais flagrante e escandalosa falta de cumprimento do dever por parte dos directores de muitas das grandes companhias do presente dia.

Em verdade, o desgoverno dessas companhias se ha tornado tão patente, he um vicio social que lavra tão extensamente, que o grande chronista dos successos commerciaes da época, o redactor do artigo Commercial (City Article) do «Times», usando, para os fins os mais legitimos e generosos, do jornal o mais importante e lido do mundo, corajosamente arvorou-se em censor e moralisador, e tomou a ardua e honrosa tarefa de expor a' execração publica os desmandos desses sinistros notabilidades.

Urge por uma replica, antes de ausentar-me deste paiz, a publicação feita pela companhia de uma traducção portugueza de seu folheto e de minha carta ; o primeiro inçado de falsidades, e a segunda falsificada e assignada por mim, como se fora documento original e não uma traducção não autorisada e feita sem meu conhecimento, quando me era vedado toda a defeza. Sinto nesta conjunctura, que uma tal replica tenha de ser escripta precipitadamente, sem que o curto prazo de minha demora me permitta ser extenso e minucioso ; mas em caso de necessidade, comprometto-me a voltar ao assumpto logo que chegue a Inglaterra.

A ma' fé dos directores desta companhia se torna manifesta pelo facto de haverem desfigurado o titulo do folheto que publiquei, e supprimido inteiramente na traducção do seu opusculo «com appendice» ; o qual contém allegações infames e mentirosas que aqui seriam facilmente pulverisadas, mas que preencheram perfeitamente as vistas de seus autores perante o publico inglez privado de todo o conhecimento dos factos a que alludem.

Os extractos seguintes dos jornaes os mais acreditados de Inglaterra e do Brasil, e dos documentos annexos a' este trabalho, habilitarão o publico brasileiro a formar um juizo acerca dos homens que me aggrediram, e da nenhuma consideração de que gozam em sua propria terra. Estes documentos e extractos, a muitos respeitos serviriam igualmente para argui-los e convence-los de haverem maliciosamente publicado cousas que sabiam perfeitamente ser em falsas.

Extracto da correspondencia de Londres do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro, datada de 1° de agosto de 1858.

Este correspondente tem inteira sciencia dos negocios da companhia, e do contexto de sua carta se vê que não he meu amigo passoal. Ele diz que receia que venha a descobrir-se que, nas relações «que o Sr. Benson, (o presidente da companhia) teve com o governo e nas declarações que elle fez ao publico houve jesuitismo e fraude.»

E mais adiante encontra-se esta outra phrase.

« De novo repito que pelo que toca a legalidade tem o governo todo o direito na sua discussão, nem me parece que o comportamento do presidente da companhia (o Sr. Benson) deve inspirar muita confiança.»

Alludindo a minha resposta ao folheto dos directores acrescenta elle :

« He moderado e cortez no seu tom, e exige a justiça que eu declare que ella refuta algumas das accusações mais odiosas feitas contra aquelle senhor, fazendo cahir todo odioso destas sobre o presidente da directoria (o Sr. Benson).»

A este testemunho insuspeito e desinteressado ajuntarei as seguintes peças todas tendentes a fazer sobresahir a verdadeira situação do negocio,a saber : cartas de varios accionistas extrahidas do «Daily News» e alguns artigos do «Times».

Carta inserida no «Daily News» de 15 de abril de 1858.

Estrada de ferro de Pernambuco.

(Traducção.) Ao editor do «Daily News».—Senhor.—Grande he o reconhecimento que os accionistas desta tão desacertadamente dirigida companhia devem ao Sr. Eduardo de Mornay pela lucida e moderada exposição que acaba de publicar relativa a situação de seus negocios. Pela parte que me toca, seriamente prejudicado na minha algibeira, como me acho,pela depreciação e discredito das acções que possuo, penso que elle fez o seu dever dando publicidade tão francamente e tão sem receio aos factos taes e quaes elles são, e derramando luz sobre ao menos, algumas das causas que reduziram esta primitivamente bella empreza ao seu presente estado de depressão. Obrando assim, o Sr. de Mornay será o alvo das settas da directoria na proxima reunião.

Os motivos que determinaram o seu theor de proceder, serão por sem duvida fortemente impugnados pelos seus collegas ; mas, «litera scripta manet», e as suas cartas de admoestação contra a direcção ha longo tempo seguida pela directoria, copia das quaes elle ajuntou ao seu folheto, hão de muito mais preoccupar os accionistas, do que as disputas pessoaes com os seus collegas da directoria. O nosso empenho principal deve consistir, nessa occasião, em impedir que ella se sirva desta polemica como meio de diversão á nossa attenção ao ponto culminante das questões, a saber, o estado actual das obras e das finanças da companhia ; as varias e mesmo contradictorias representações endereçadas officialmente em diversos periodos acerca do progresso da empreza ; e acima de tudo, a idoneidade da presente organisação do poder executivo para leva-lo a um feliz resultado. O estado actual da companhia parece ser o seguinte : 1° Perto de metade do capital acha-se gasto, ao passo que só 20 milhas da integralidade de 77, que tem de ser construidas, estão franqueadas ao trafego. 2° Da segunda secção do caminho só recebeu ultimamente o empreiteiro os planos especificados de tres milhas. 3° O engenheiro do governo recusou aceitar as 20 milhas ora abertas como completas, e algumas de suas objecções são confirmadas pelo proprio engenheiro da companhia, resultando dahi que o governo nega-se ao pagamento da garantia relativa ao custo da 1ª secção que tem de ser explorada ; e, em vez desse esperado rendimento, tem os accionistas de se sujeitarem a um arbitramento com as autoridades brasileiras. Entretanto acha-se esgotada quasi toda a quantia primitivamente reservada para juros durante a construcção das obras. 4° O empreiteiro esta adiantado em uma somma que diminuirá consideravelmente a que existe em mãos dos directores para abrigar a companhia contra qualquer falta de preenchimento do contracto. 5° O empreiteiro e o engenheiro estão em hostilidade, e soffre o adiantamento geral da empreza grave damno de suas divergencias. 6° Corre de plano que um dos directores he interessado na empreitada e no fornecimento do ferro para as obras. Alem disto temos um executivo que já não inspira confiança publica e uma gerencia local que, a julgar pelas occurrencias, he sobremodo viciosa.

Por certo que um tal estado de cousas he mais que sufficiente para justificar o crescente descontentamento dos possuidores de acções, e aconselha ou a nomeação de uma commissão de inquerito, ou a renovação de toda a directoria.

Segunda carta do «Daily News» da mesma data.

Estrada de ferro de Pernambuco.

(Traducção.) Ao editor do «Daily News.»—Senhor. Li com prazer as suas observações acerca da situação dessas apolices, no seu boletim relativo ao mercado de acções da praça de Londres.

Em um momento aziago fui levado a comprar uma porção de acções ao premio de 1 libra, por ter inteira confiança na reconhecida reputação do governo brasileiro, cuja garantia de 5 por cento, unida a de 2 por cento pela thesouraria provincial, me induziram a repular seguro semelhante emprego na presente situação do mercado monetario.

Algum erro fatal por certo existe no systema de gestão que explique o preço actual das acções no mercado ; pois que, não tendo este effeito por causa o credito do governo brasileiro, eu reclamo que os accionistas exijam dos directores uma explicação clara e positiva do phenomeno na reunião de 20 de abril ; e se porventura não for ella satisfactoria, espero que um voto de desconfiança ferirá a presente directoria, substituindo-a por outra.

Sou, etc., etc. G.

12 de abril.

Extracto do artigo Commercial (City Article) do Times de 3 de maio de 1858. (Traducção.)

Os directores da estrada de ferro de Pernambuco deram ao prelo um folheto de 81 paginas em resposta ao que ultimamente publicara o Sr. de Mornay. He despido de todo o cunho serio commercial e incoherente, e pouca luz derrama sobre ponto algum de importancia real para os accionistas. Contém elle uma enfiada de accusações, algumas das quaes o mais supercial observador para logo descobre que só pesam sobre os proprios directores.

A mór parte das provas adduzidas são meras presumpções, taes que qualquer versado na apreciação de depoimentos contradictorios, de prompto as despresaria. O tom dessa peça he ao mesmo tempo reprovavel, e contrasta singularmente com a moderação adoptada pelo lado opposto. He para desejar que a replica, se houver de apparecer, seja breve.

Extracto do artigo Commercial (City Article) do Times de 11 de maio de 1858. (Traducção.)

Em referencia a estrada de ferro de Pernambuco, recebeu-se um communicado do Sr. de Mornay repellindo em termos moderados e completamente as accusações forgicadas no intuito de attenuar os effeitos de sua recente carta endereçada aos accionistas acerca da gestão daquella empreza. Não he negocio, porém, de sufficiente interesse geral para occupar o espaço que demandaria uma analyse. Basta que digamos que, se algum accionista desejar explicações sobre quaesquer dos pontos suscitados pelos directores, o Sr. de Mornay parece estar habilitado para lh'as ministrar. A natureza da evidencia em que os directores tem procurado apoiar-se, a prolixidade de sua exposição e o tom insultante que abraçaram, talvez possam fornecer a alguns espiritos os meios de avaliar o caso sem recorrer a outros exames ; mas he justo que observemos que uma das allegações capitaes dirigidas contra o Sr. de Mornay refere-se não só a um passo dado por elle em virtude de valioso conselho professional, mas tambem a um ponto, a respeito do qual energicas representações hão sido recebidas de correspondentes interessados em prol dos accionistas brasileiros, que parecem ter bons fundamentos para intentar contra os directores uma acção judicial.

Tanto quanto importa ao publico, o unico interesse do caso vertente consiste em ser elle mais uma exemplificação da difficuldade, se não impossibilidade, de travar singularmente qualquer director luta pelas reformas esperançado de bom exito. A posição do Sr. de Mornay he bem analoga a' do Sr. Cowell na celebre companhia de Nova Zelandia. O Sr. Cowell foi nomeado pelo governo inglez para fazer parte da directoria, e dentro em pouco descobrio innumeros abusos, contra os quaes entendeu dever reclamar. Os directores acharam pouco a seu sabor taes reclamações, e uniram-se em uma unanimidade tão completa como só em circumstancias taes apparece, afim de representar contra procedimento tão insupportavel. Todos elles tinham grande influencia na praça, e por conseguinte alcançaram o desejado fim. O Sr. Cowell foi lançado fora de seu lugar, e, um ou dous annos depois, todos os males que se esforçára por arredar, realisaram-se.

Se se houvesse dobrado ás conveniencias, houvera elle conservado o seu posto até o fim. A moralidade de tudo isto he que, como a presença de um reformador em qualquer directoria nunca he sustentada nem pelos accionistas, nem pelos empregados, nem por quem quer que seja, o unico meio de gozar alguem de socego e segurança, quando se sente obrigado a tomar sobre si a pesada tarefa de reformador, he resignar o lugar dando as razões porque o faz. Nos casos do Sr. de Mornay e do Sr. Cowell esta opção não lhes aproveitava em razão de seus ajustes e compromissos, mas em circumstancias ordinarias he esta a unica norma que cumpre seguir. Os accionistas obram sempre de conformidade com o principio recommendado, ha cerca de um anno, pelo presidente de uma das maiores companhias de estrada de ferro, de nunca queixarem-se da directoria, pois que teria isto de influir sobre os preços. No ardor da carreira do Sr. Hudson nenhum de seus collegas lhe teria resistido um só instante ; não ha ninguem que se não lembre do modo porque, em todas as occasiões publicas, o desgarrado orador, que se aventurava a fazer qualquer pergunta incommoda, era logo esmagado debaixo do peso das amenidades daquelle cavalleiro e da derisão dos circumstantes. Em relação ao Banco Occidental da Escossia, conta-se que um director em certo tempo se retirara, deixando sobre a mesa um protesto contra a declaração de um dividendo. Não cumprio com o seu dever omittindo publicar o protesto, mas á outros respeitos procedeu em regra, porquanto qual teria sido a sua sorte se houvesse levantado em publico a voz contra os seus collegas na presença dos accionistas ?

Visto que toda e qualquer directoria tem a sua disposição o sollicitador da companhia, accesso a todos os documentos, a sympathia dos empregados, e os fundos dos accionistas para promoverem a circulação de documentos impressos e sustentarem demandas interminaveis ; nenhum homem assisado ousará esperar o bom exito de contendas a sós contra corporações desta ordem.

Opinião do «Times» acerca do relatorio da commissão consultiva, publicada em o artigo commercial (City Article) em data de 7 de junho de 1858—(traducção).

Na reunião a' diada da companhia da estrada de ferro de Pernambuco foi lido e adoptado o relatorio da commissão. Forceja ella por arredar da directoria a pecha de desgoverno, procurando assim convencer o governo brasileiro da necessidade de conceder o pagamento da garantia relativa á secção não terminada, acrescentando a intimação extemporanea de ser conveniente e politico de sua parte prestar todo o apoio áquella empreza, « porquanto qualquer mallogro a semelhente respeito desanimaria inevitavelmente o futuro emprego de capitaes inglezes em emprezas publicas do Brasil. » Mas o governo brasileiro goza merecidamente de uma reputação financial tal que o deve impedir de nutrir a menor sombra de receio de obrigar uma companhia ingleza a cumprir os seus ajustes. O merito de taes pendencias tera de ser julgado pelo publico e não pelos interessados. Em quanto o governo seguir um theor de conducta firme e liberal a todos os respeitos que podem ser razoavelmente attendidos, qualquer hesitação de seu lado em exigir a fiel execução daquillo que reputa justo, temendo que a sua firmeza seja mal interpretada, seria prova de fraqueza e não de força. No que toca a discussão entre o Sr. de Mornay e os directores, a commissão he de opinião que o primeiro esta em erro. Como, porém, as asseverações contidas no folheto do Sr. de Mornay foram corroboradas pelas ultimas noticias do Brasil, ao passo que as accusações feitas pelos directores, pondo de parte a inconveniencia de seu tom, trazem comsigo a sua propria refutação, semelhante opinião chega fora de tempo. Releva ao mesmo tempo declarar que, mesmo sobre estes pontos, o parecer da commissão está recheiado de contradicções. Em um paragrapho accusa o Sr. de Mornay de procurar exercer demasiada influencia individual no Brasil, em outro responsabilisa-o por não haver exercido as funcções de «Cabeça local» naquelle paiz. Em outro lugar enumera todas as suas qualificações para o cargo, e pouco depois assegura que não tinha os necessarios requisitos por «falta de tino». Em consequencia dessa desqualificação, demais, suggere a sua resignação do posto, e na seguinte pagina pede aos accionistas que absorvam a directoria de censura, pois que a «falta de tino» he a unica que se lhe pode imputar. De um lado, defeito desta natureza he razão para condemnação ; de outro, serve de inteira apologia.

Esta ausencia de cuidado em apparentar sequer certa imparcialidade forçosamente vicia todo o documento e o priva de todo o direito a menor attenção.

Extracto de uma carta de um accionista ao «Daily News» de 8 de junho de 1858. (traducção)

Como accionista nenhum motivo de queixa tenho contra o governo brasileiro. Concedeu uma subida garantia, e com sobeja razão exige o preenchimento de seus ajustes por parte da companhia. Mas tenho, (pelo menos em quanto não tiver sido mais bem informado) motivos de queixa contra a directoria. Por exemplo, se bem a secção fosse aberta a 9 de fevereiro de 1858, encontro na pagina 10 do ultimo relatorio do Sr. Peniston, engenheiro da companhia, a seguinte declaração escripta a 4 de fevereiro : « Eu por forma alguma considero as obras empreitadas da primeira secção como completas. » Pois bem, quatro mezes tem decorrido de então para cá. Acham-se agora as obras daquella secção concluidas ? Temos datas de Pernambuco de 19 de abril. Que progresso se ha feito para a sua conclusão ? O começo da garantia parece-me depender da energia da directoria ; porquanto, uma vez devida, não ha razão para duvidar que o governo brasileiro (segundo a nenhum outro em pontualidade no desempenho de suas obrigações) se não apresse em dar-nos os nossos 7 por cento.

Carta de um accionista ao «Daily News», datado de 11 de junho de 1858. (traducção)

Estrada de ferro de Pernambuco.

Ao editor do «Daily News».—Sr.—Referem dous accionistas nas columnas de seu jornal (os quaes differem a outro respeito), que na ultima reunião da companhia o Sr. Benson annunciara que o governo brasileiro tinha concordado em substituir um arbitramento por tres cavalleiros de Londres ao de seis membros do conselho de estado no Rio de Janeiro.

Pois bem, em commum com outros accionistas recebi o que se presume ser um relatorio «verbatim et literatim» do que se passou na reunião ; entretanto maravilha que nelle se não encontre semelhante declaração do presidente.

Ora, de duas uma, ou os ouvidos de seus correspondentes as illudiram, ou o Sr. Benson retirou do seu discurso impresso o annuncio que elle proferira de viva voz.

Presumo que esta he a verdade ; e neste presupposto farei ao Sr. Benson duas perguntas.

1° Porque foi o annuncio retirado, e qual a verdadeira situação do arbitramento ?

2° Será conforme com a boa fé omittir importantes annuncios em um relatorio que professa conter a narração aos accionistas de todas as occurrencias da reunião geral addiada ?

Quanto a mim, semelhantes relatorios são puro dinheiro perdido ; mas quando illusorios são cousa peior do que inutil dispendio : tornam-se uma especie de logração aos accionistas que os pagam.

(Assignado.)—Um quarto accionista.

Carta de E. de Mornay ao Sr. capitão João Ernesto Viristo de Madeiros, engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Recife 3 de setembro de 1858.

Illm. Sr.—Tendo os directores da companhia da estrada de ferro de Pernambuco procurado manchar a minha reputação com a publicação de um folheto, que elles intitulam uma resposta a minha carta aos accionistas, afouto-me, confiado nas poucas relações de cortezia que me tem sido dado entreter com V. S., a rogar-lhe o obsequio de responder-me aos quesitos abaixo transcriptos.

Do incluso extracto de pagina 18 a 19 do citado folheto, verá V. S. que ahi sou accusado de haver feito opposição ao desvio da linha primitiva traçada pelo Sr. Borthwick nas Cinco Pontas ; o que os directores affirmam ser inexplicavel por outro modo senão por motivos de interesse pessoal : o longo habito e a experiencia tem feito com que desconheçam inteiramente a possibilidade de ser um director actuado por motivos puros na sua opposição á um desvio que lhe parecia manifestamente prejudicial aos interesses dos accionistas e á provincia. Em uma carta escripta pelo ex-thesoureiro Vereker ao presidente, o Sr. Benson, relativa aos negocios da companhia, e que faz parte da correspondencia secreta que o mesmo Sr. Benson furtou-se a produzir quando provocado a isto, esses suppostos motivos particulares são precisados, a saber : Que se a linha primitiva traçada pelo Sr. Borthwick tivesse sido seguida, teria ella de passar por terrenos de minha propriedade, que ora se acham alagados pela maré e que o aterro da companhia entulharia, augmentando assim em valor uma porção deste terreno.

Havendo por este modo sido lançadas tão injustas asserções sobre o meu caracter, ouso esperar que V. S. não reputará incompativel com os seus deveres satisfazer as seguintes perguntas, a que ninguem, a quem me possa dirigir, esta' tão habilitado a responder-me como V. S., em razão de sua posição e de suas qualificações professionaes.

O Sr. Peniston declarou na reunião publica de 20 de abril de 1858 em Londres, que o trem escapa'ra do trilho no lugar de uma curva aguda perto da estação, e em um relatorio a' directoria, datado de 17 de fevereiro de 1858, elle diz : «Temos ja alcançado o limite a' que he seguro chegar com as curvas, e qualquer ma'o pedaço de caminho produz balanços que estão bem longe de ser agradaveis.

Queira V. S. ter a bondade de dizer-me :

1° Se o plano do Sr. Borthwick, a cujo desvio me oppuz, não estava isempto dessas curvas agudas, e se alguma séria difficuldade da arte tornava sua introducção inevitavel ?

2° Se considera o desvio nas Cinco Pontas como proveitoso a' companhia ou ao empreiteiro ?

3° Se não houvesse sido arredado o plano do Sr. Borthwick teria a linha atravessado alguma propriedade, ou produzido o entulho de qualquer propriedade minha ? Sendo estes terrenos de marinha, he de presumir que o governo tenha um plano, indicando a quem pertencem.

Pedindo desculpa por haver assim importunado a' V. S., tenho a honra de assignar-me

De V. S.— Attento venerador e creado. — E. de Mornay.

Resposta do Sr. engenheiro fiscal.

Escriptorio do engenheiro fiscal, 10 rua do Collegio.

Recife 5 de setembro de 1858.

Illm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção de sua carta datada de hoje, na qual V. S. deseja que eu lhe reponda a algumas perguntas relativas a estrada de ferro de Pernambuco a' S. Francisco.

Sinto que o cargo, que occupo nesta estrada de ferro, de engenheiro fiscal por parte do governo, não me permitta acquiescer aos seus desejos.

Estou convencido de que V. S. appreciara' o meu procedimento, e rogo-lhe que creia que sou

Seu attento venerador e criado,—Viriato de Medeiros.—Illm. Sr. E de Mornay.

Carta de E. de Mornay ao Sr. Francisco Raphael de Mello Rego, director das obras publicas da provincia de Pernambuco.

Recife 6 de setembro de 1858.

Illm. Sr. Francisco Raphael de Mello Rego.—Em um folheto publicado pelos directores da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, se lê um trecho em que transluzia malevola intenção daquelles Senhores de desacreditar-me perante o publico : e o Sr. Vereker com uma carta dirigida ao Sr. Benson, presidente da companhia, teve a ingenuidade de precisar um ponto que converteu uma dessas insinuações em accusação positiva.

No folheto referido, a pagina 18 insinuou-se que eu me oppuz ao desvio que o ajudante de engenheiros Tucker fez na planta do Sr. Borthwick nas Cinco-Pontas, não por que os planos do Sr. Tucker prejudicassem a companhia, mas por que eu tinha em vista um fim particular. E a carta referida do Sr. Vereker da' como motivo dessa opposição de minha parte, que, se a linha do Sr. Borthwick fosse a seguida, atravessaria terrenos de marinha que me pertenciam, os quaes adqueriam grande valor pelo aterro da companhia, que entulharia igualmente grande parte dessas terras.

Sendo V. S, engenheiro director das obras publicas desta provincia, e estando assim habilitado a conhecer se são ou não exactas as asserções referidas, cotejando a planta do Sr. Bortwick com a planta da cidade, rogo-lhe o obsequio de me responder, em abono da verdade, os seguintes quesitos :

1° Se sendo adoptada a linha do Sr. Borthwick, atravessaria elle terrenos que pertençam a mim ou ao meu irmão ?

2° Se o aterro que a companhia tivesse de fazer, entulharia esses terrenos, ou concorreria de algum modo para isto ? (*)

Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier. (**)

Sou com a maior consideração

De V. S. attento, venerador e criado obrigado.— E. de Mornay.

Carta dirigida por E. de Mornay a commissão encarregada da distribuição das acções da companhia no Brasil, em referencia ás falsas allegações contidas no appendice K do folheto dos directores.

Rio de Janeiro 28 de julho de 1858.

Illms. e Exms. Srs.— Em um opusculo publicado pelos directores da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, datado de 24 de abril de 1858, apparece um paragrapho de que tenho a honra de remetter a Vs. Excs. uma copia. Pela sua leitura verão Vs. Excs. que os directores me accusam de ter consentido quando cheguei a' Pernambuco em dezembro de 1856, que Vs. Excs. abrissem novamente o aquinhoamento das acções feito ao Sr. Barão de Mauá, com vistas de anulla-lo e assim satisfazer alguns pretendentes despontados. Rogo a Vs. Excs. o favor de declarar se Vs. Excs. procuraram annullar o aquinhoamento dessas acções com o meu conhecimento na occasião da minha chegada, ou se eu de qualquer modo, nesta, ou em outra qualquer occasião, interferi com as deliberações da commissão.

Sou com a mais alta consideração e estima, de Vs. Excs. attento, venerador, criado e obrigado — E. de Mornay.

Aos Illms. e Exms. Srs. membros da commissão encarregada no Brasil do aquinhoamento das acções da companhia da estrada de ferro de Pernambuco.

Resposta da commissão a E. de Mornay.

Illm. Sr. E. de Mornay. — Accusando recebido o o seu favor de 28 do corrente tenho a satisfação de responder-lhe : Que V. S não influio de modo e em tempo algum nas funcções da commissão encarregada da distribuição das acções da estrada de ferro de Pernambuco reservadas para o Brasil ; e que a questão que houve a respeito do aquinhoamento das acções tomadas pelo barão de Mauá, nasceu unicamente de procurar a commissão, de que foi presidente, comprir mui religiosamente com as formalidades prescriptas nas instrucções da directoria de Londres, algumas das quaes haviam sido preteridas pelo aquinhoado ; finalmente de se ter querido evitar que as acções ficassem accumuladas em poucas mãos, sendo esquecidas algumas pessoas, que originariamente haviam subscripto e tinham deixado de serem avisadas ; como tudo a commissão fez ver miudamente a directoria, a quem enviou todos os documentos que tinha em seu poder, e que provam mui claramente o desfeixo desse negocio, em que, repito, não teve V. S. e nem podia ter a menor intervenção.

Se lhe parecer, pode usar desta resposta como julgar conveniente.

Sou com a maior consideração de V. S. attento e muito obrigado e servo.—José Bento da Cunha e Figueiredo.

Rio de Janeiro 6 de agosto de 1858.

Os abaixo assignados, membros da commissão para a distribuição das acções da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, confirmam a resposta dada acima pelo presidente da commissão a' carta do Sr. E. de Mornay de 28 de julho de 1858.

Recife 2 de setembro de 1858.— Barão de Camaragibe.—Manoel Gonçalves da Silva.

Carta dirigida por E. de Mornay a' companhia de desappropriação das terras para a estrada de ferro em referencia ás falsas allegações contidas em a pagina 19 do folheto dos directores nas cartas do Sr. Vereker, appendice E., e na pagina 14 do relatorio da commissão consultiva.

Recife 30 de agosto de 1858.

Illms. Srs.—Tenho de pedir a Vs. Sr. em abono da verdade, que me queiram responder se o conteudo da pagina 19 de um opusculos datado de 24 de abril de 1818, publicado pelos directores da companhia da estrada de ferro de Pernambuco he exacto ; e se eu effectuei algum convenio com Vs. Ss., quando superintendente da companhia, pelo qual ficou o ex-thesoureiro Vereker obrigado a pagar-lhes a quantia de £ 3.500, como insinua este Sr. nas suas cartas a directoria,consignados no appendice do opusculo referido, e confirmado em a pagina 14 do relatorio da commissão consultiva de 30 de maio de 1858 nas seguintes palavras : « Que quando superintendente « elle excedeu os seus poderes annuindo a uma com« pensação aos desappropriadores das terras pelo des« vio nas Cinco Pontas, e impondo assim um sacri« ficio aos accionistas de £ 3.500.»

Sou com muita consideração e respeito, de Vs. Ss. attento, venerador e criado obrigado. — E. de Mornay.

A' companhia desappropriadora das terras para a estrada de ferro de Pernambuco.

Resposta da companhia desappropriadora das terras para a estrada de ferro.

Recife 1.° de setembro de 1858.

Illm. Sr. Eduardo de Mornay. — Em resposta a sua carta de 30 de agosto de 1858, temos a satisfacção de declarar-lhe que o empreiteiro sempre teve de prompto as terras que pedio na primeira secção, muitas das quaes lhe foram entregues antes do prazo marcado apenas forem pedidas, assim como que lhe foram entregues as que pedio temporariamente para estabelecer telheiros e fazer depositos nas Cinco Pontas e nas immediações da estação, logo que aqui chegou, e mesmo antes de principiarem os trabalhos desta primeira secção.

Em relação ao segundo ponto declaramos igualmente que não he exacto que V. S. tivesse feito comnosco qualquer convenio, pelo qual a companhia ficasse obrigada a nos pagar a quantia 3,500 libras esterlinas, e o contrario consta de documentos officiaes, que devem existir nos archivos da companhia.

Quando se tratou desta questão V. S. não se achava nesta cidade, e ella foi agitada por direito indeclinavel, que nos assistia a' indemnisação dada, sendo que para ella V. S. não interveio nem directa nem indirectamente.

Era a esse tempo superintendente o Sr. Vereker, e com elle foi tratada e ajustada a dita indemnisação, cuja importancia foi por elle mesmo arbitrada, como consta da carta do Sr. conselheiro Teixeira de Macedo, ex-presidente desta provincia,dirigida ao presidente da companhia o Sr. Benson, datada de 16 de abril de 1857, e que esta' appensa a' replica dos directores a carta de V. S. (1)

Portanto, a vista do que acima esta' exposto, fica cabalmente respondida a sua carta, podendo fazer desta o uso que lhe convier.

Somos com estima e consideração de V. S. attentos veneradores e obrigados.—Barão da Boa Vista.— José Mamede Alves Ferreira. — Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

(*) Longe de ser verdade, como se affirma no folheto, que o proprio Sr. Borthwick tinha projectado o desvio do Sr Tucker, o plano litographado assignado pelo Sr. Borthwick, que foi feito muito depois de haverem sido remettidos e aceitos pelo governo brasileiro, os planos primitivos, mostra que as suas idéas posteriores eram arredar e não aproximar a linha do aterrado, como indicam os planos originarios; a menos que o Sr. Benson tenha tido muitos planos do Sr. Borthwick de reserva, como parece ter tido orçamentos para produzir conforme as exigencias da occasião Veja-se pag. 7 do relatorio do Sr. Benson de 20 de março de 1858.

(**) A resposta da carta ao Sr. Mello Rego sahira' no numero seguinte.

Os RR.

(1) O seguinte he um extracto da carta do Sr. conselheiro Teixeira de Macedo aos directores da companhia.

(Traducção.) « Essas divergencias entre os agentes da companhia e os desappropriadores das terras tinham ja tido principio no tempo dos Srs. Verecker e Tucker.

« Os fornecedores da terra pediam uma indemni« sação por certas desappropriações que de boa fé « não podiam ter previsto na epoca em que fizeram « o seu contrato, e que só se tornaram necessarias « por effeito de certos desvios na direcção da linha « em lugares onde taes desvios não podiam ser ante« cipados na occasião mencionada.

« O Sr. major Vereker reconheceu a justiça e a « equidade das reclamações dos fornecedores da ter« ra, e antes de sua partida tinha já chegado a um « accordo com elles, dando-lhes seguranças que os « tranquillisavam quanto a futuras exigencias, e con« cedendo-lhes uma indemnisação pecuniaria.

« Esta indemnisação foi deixada pelos fornecedores « da terra ao arbitrio do Sr. Vereker que lhes arbi« trou 3,500 libras esterlinas. »

A leitura da nota que se acha impressa abaixo da carta de S. Exc. no folheto dos directores e dos extratos das cartas do ex-thesoureiro Vereker que se lhe seguem, torna evidente a existencia de uma conspiração tramada com o fim de denegrir o meu caracter e obrigar-me a retirar-me da directoria ; o que se procurou levar a effeito por meio de uma correspondencia secreta entre os Srs. Benson e Vereker, a qual ja alludi em outro lugar.

Certa pergunta feita a uma das testemunhas chamadas pela commissão consultiva, em relação a este negocio, bem indica quaes os meios que se empregaram para fazer acreditaveis as asserções das cartas do Sr. Vereker, e desvirtuar as do Sr. conselheiro Macedo.

Eis como ella se exprime : «No outono de 1856 os directores, por recommendação expressa de S. Exc. o Sr. ministro do Brasil, nomearam o Sr. E. de Mornay superintendente da companhia no Brasil.»

Em uma entrevista com S. Exc. poucos dias antes de minha partida de Inglaterra, referindo-se a este paragrapho, S. Exc. disse-me com aquella delicadeza, que o distingue, que se havia abstido de contradizer de novo semelhante declaração, por desejar evitar qualquer passo que podesse ser mal interpretado e prestar-se a supposição de que S. Exc. hesitava apoiar-me, no momento em que tinha contra mim toda a directoria e os seus partidarios.

O publico sensato e esclarecido que ajuize agora se a intenção do presidente da companhia, o Sr. Benson, não fôra, desde o instante em que entrara para a directoria, empregar todos os meios, por mais reprovados que fossem, em ordem a compellir os concessionarios da estrada de ferro de Pernambuco a se retirarem. Ameaçou-nos com insuperaveis difficuldades se porventura meu irmão não se encarregasse do contrato das terras ; e logo que a isto annuio, o Sr. Benson insistio sobre a impropriedade de fazer elle parte da directoria. Nomeou-me para a superintendencia da companhia, e pela agencia de um empregado no Brasil, creatura sua, fez com que surgisse quanta difficuldade foi possivel imaginar entre a companhia e os contratadores das terras ; e ao depois machiavelicamente voltando-se para os accionistas inglezes, disse-lhes : Vede a confusão e a desharmonia da companhia, resultando de ser um dos directores irmão de um dos contratadores das terras ; recommendo-vos que insistaes na sua retirada da directoria !

A ma' fé do Sr. Benson torna-se aqui bem patente. Julgo incompativel com os interesses dos accionistas que o «irmão de um dos directores» seja um dos contradores das terras ; entretanto acha regular que «um dos proprios directores» seja o fornecedor das pontes e dos trilhos, apezar de haver um artigo dos estatutos que o prohiba expressamente.

Para com este director, (o Sr. Kennard) penso que a directoria acaba de obrar com extrema injustiça ; porquanto, a não presumir-se que seja menos honrado que os demais directores, (o que eu não creio), he sobre maneira injusto sacrifica-lo aos accionistas descontentes, constrangindo-o a que se retire no momento em que mais altamente se clama contra os desmandos em geral da companhia. O motivo pretextado para a retirada do Sr. Kennard da directoria, a saber : ser elle fiador do empreiteiro da somma de 10,500 libras, he claramente improcedente ; pois que he evidente que, qualquer que seja a vantagem de ser fiador do empreiteiro pela quantia de 10,500 libras, he semelhante vantagem por certo inferior da posição de director de uma grande companhia publica.

Tendo assim invidado todos os esforços para gerar e aleotar a prevenção dos accionistas contra os concessionarios, os directores não duvidarão publicar um folheto que, longe de refutar a minha carta, apenas he um tecido de falsidades e aggressões que só accarretam dezar aos seus autores. Da leitura do seu folheto se deprehende que o alvo, que tinham em mira, era o meu descredito, esforçando-se por destruir o effeito que porventura podessem causar as minhas representações em Londres, mediante a propagação de um estirado catalogo de malfeitoria que phantaseavam terem sido praticadas por mim desde o começo da empreza, na esperança de que a propria audacia das asseverações e a natureza vergonhosa das accusações, as tornassem, ao menos em parte, acreditadas.

O extracto abaixo de uma carta de um dos directores evidenciara ainda mais qual o sentimento de que se achava animada, desde o principio, a maioria da directoria.

He facto que se não pode occultar a existencia na directoria de grande e indigno ciume de vós e dos vossos ; entretanto podeis ainda, a' força de moderação e firmeza, prestar valioso serviço a empreza que vos deve a origem».

« Acreditai-me, meu caro Sr. de Mornay.»

«Vosso J. H. R de Castro.»

Aqui termino por agora ; mas, muito tenho ainda a produzir em minha defeza e desabono dos directores, e se necessario for voltarei ao assumpto. Sou de Vmc. attento venerador e criado,

Eduardo Mornay.

Recife 11 de setembro de 1858.

Publicação a pedido.

Até hoje tenho lançado ao mais completo desprezo todas as deturpações a minha honra, que meus inimigos pessoaes, e meus adversarios politicos tem feito, e tantas vezes repetido, como estribilho sempre que se occupam de minha pessoa em seus periodicos publicados nesta capital, e nas suas correspondencias mandadas imprimir nas outras provincias ; e continuaria sempre com o meu absoluto silencio, a manifestar esse desprezo, se meu sestroso inimigo e maniaco detractor, não tivesse a febricitante lembrança de occupar-se em deprimir-me tão gravemente perante a representação nacional com a leviandade proverbial com que costuma assassinar a reputação das pessoas a quem vota odio, e por não contar com ellas para engrandecer-se.

Vejo-me porem obrigado a romper hoje o meu silencio, porque a deturpação não he agora em artigos de gazeta ; he feita por um deputado perante a representação nacional, e cumpre que me defenda das graves imputações que um inimigo sestroso, e maniaco detractor de minha honra, alli me foi fazer.

Como principio de minha resposta ao que de mim disse o deputado geral pelo circulo desta capital o Sr. Tito Franco de Almeida, perante a representação nacional, na sessão da camara dos Srs. deputados geraes do dia 20 de julho do corrente anno, publico a petição abaixo transcripta, que pessoalmente fui hoje apresentar ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia.---Pará 17 de agosto de 1858 --Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia.--Antonio Ricardo de Carvalho Penna, leu hontem 16 do corrente, no supplemento ao n. 201 do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro de 24 de julho do corrente anno, o discurso proferido na camara dos Srs. deputados geraes da nação, em sessão de 29 do mesmo mez, pelo Sr. Tito Franco de Almeida, deputado pelo circulo desta capital, e nelle deparei com os trechos seguintes :

« Quem tem dirigido, quem tem sido a alma da assembléa provincial, o seu oraculo nestes quatro annos, que tantos destemperos tem produzido ? Quem he a palavra mais incançavel, a penna mais infatigavel do partido do nobre deputado por Santarém ? Quem he o que dirige as eleições, e he sempre o primeiro deputado provincial dentre os seus ? Quem finalmente assignara a circular de agosto ? O Sr. Antonio Ricardo de Carvalho Penna, o qual além de todos os maiores abuzos como empregado publico, por cujo motivo foi demittido pelo Sr. Dr. Fausto no primeiro periodo de sua administração, e quando não era ainda presidente politico, foi condemnado a pagar a camara municipal da capital direitos com que se locupletara, chegando a falsificar uma letra para se eximir do pagamento.

« Eis a penna, a palavra, o conselheiro mais illustre dos nossos adversarios do Pará. »

Bem que muito alto resalte o despeito e a leviandade em tão monstruosa producção de um inimigo sestroso e infatigavel dectractor do supplicante, todavia cumpre attender que foi ella lançada no seio da representação nacional, e que fere mui grave e directamente aos Exms presidentes, e a todos os magistrados com quem o supplicante servio, por quanto logicamente todos elles estão accusados de faltos de moralidade, e a face do art. 129 § 4 do cod. crim, de prevaricadores, visto que toleraram, dissimularam, ou encobriram crimes tão graves deixando de mandar ou de proceder criminalmente ao menos contra algum, pois que o Sr. Tito affirmou ter o supplicante commettido «todos os maiores abuzos como empregado publico, e a V. Exc, cabe muito de perto essa accusação por ter sido o juiz municipal, e servido por vezes de juiz de direito na mesma comarca, e no mesmo termo em que o supplicante exercicia as funcções dos cargos que occupou.

Não pode declinar, nem attenuar a accusação de falta de moralidade, e de prevaricadores feita aos Exms. presidentes desta provincia e aos magistrados da comarca desta capital, com quem servio o supplicante, se declarar o Sr. Tito na presença do Sr. Fausto, sob o silencio deste senhor, que o supplicante fôra por elle demittido por taes motivos no primeiro periodo da sua administração, e quando ainda não era presidente politico, por quanto essa declaração he manifestamente falsa, e prova até onde pode chegar o cinismo e descaro de um inimigo sestroso e maniaco detractor, por quanto o supplicante pedio por petição a sua demissão no ultimo periodo da administração do Sr. Fausto, e instou por ella, sendo-lhe concedida em 17 de maio de 1852, tendo esse senhor, antes e depois offerecido ao supplicante não menos de tres empregos, um de confiança junto a sua pessoa para coordenar a legislação provincial pelo systema geral, outro o de segundo escripturario da alfandega que vagara pelo fallecimento do Sr. Belchior Olimpio de Azevedo Rangel, e o terceiro finalmente foi o de almoxarife do arsenal de guerra, e nenhum delles o supplicante aceitou

Reflicta V. Exc. que esse deputado « afirmou sob sua palavra » que o supplicante praticou todos os maiores abusos, e que foi condemnado a pagar a camara municipal desta capital direitos com que se locupletara chegando a falsificar uma letra para se eximir do pagamento !..... He portanto necessario que V Exc intervenha peremptoriamente para que não se desmoralise o paiz tolerando-se a impunidade de crimes tão graves.

Attenda V Exc. seriamente para o que avançou, sob sua palavra, na representação nacional, o deputado pelo circulo desta capital Dr. Tito Franco de Almeida, e digne-se ordenar com urgencia, que se instaure ao supplicante os competentes processos por todos os crimes assim denunciados ao governo e á nação.

O supplicante espera ser deferido na forma requerida sem tergiversação, pelo que—E R. M.--Para 17 de agosto de 1858.--Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna leu na gazeta official de hoje um resumo inexacto da sua petição, que pessoalmente entregou a V. Exc. no dia 17 do corrente mez, seguido do despacho n'ella proferido em data de 19, declarando que na mesma data expedio ordem ao Dr. chefe de policia interino da provincia, e ao Dr. juiz de direito da 2.ª vara para procederem contra o supplicante pelos crimes individuaes e de responsabilidade, em que por ventura o julgarem incurso, na forma da lei.

A preferencia por V. Exc. dada a 2.ª vara mereceu a attenção do supplicante, e surprehendeu a todos quantos sabem que no exercicio d'ella se acha o Dr. José de Araujo Roso Danin, por que além de não parecer natural a esignação dessa vara com preterição da 1ª, sem haver para isso explicação plausivel, acresce que o Dr. Danin he um frenetico correligionario do Dr. Tito Franco de Almeida, e seu intimo amigo, acrescendo ainda o ser inimigo pessoal (sem motivo algum) do supplicante, a quem consta ser elle um dos mais afanosos detractores de sua honra, pelo que não se comprimentam nem de chapéo, e tudo isto certamente V. Exc. não ignora.

Evidente he pois que seria de toda justiça ter V. Exc. em consideração estas circumstancias, as quaes se acumula um concurso de factos, que inhabilita o Dr. Danin, com respeito á lei, e a moral publica, para ser juiz do supplicante tendo na censura de direito contra si a presumpção juridica de que não póde proceder com a circumspeção e rectidão de um magistrado sizudo e imparcial.

O Dr. Danin recusando obedecer a intimação da assembléa legislativa provincial constituida em tribunal de justiça, que o mandou ouvir sobre a queixa contra elle dada pelo subdito portuguez Dr. José Vicente Teixeira Ponce de Leão, foi um dos que com o Dr. Tito, e outros mostraram-se interessados em desconceituar os seus membros, e especialmente o supplicante que foi o relator da commissão judicial que examinou a queixa. V. Exc. não pode ignorar isto que pela imprensa teve a mais ampla discussão, e he da maior notoriedade.

V. Exc. não ignora, que o Dr. Danin he um dos coripheus mais exaltados e impetuosos do partido de Aurora, e depois partido ordeiro liberal, e depois partido liberal conciliador, segundo os periodicos de que foi redactor chefe o Dr. Tito ; desse partido, que exclnio a V. Exc. da candidatura a deputação geral pelo circulo desta capital, pelas razões que V. Exc. publicou pela imprensa, para substitui-lo pelo Dr. Tito ; e que esses coripheus tomaram a peito desconceituarem, e conspurcarem seus adversarios por todos os meios, exforçando-se para faze-los passar na opinião publica como reprobos cobertos de crimes.

V. Exc. não ignora, que no interesse desse partido tem-se apresentado o Dr. Danin em todas as eleições a distribuir chapas menospresando a gravidade da autoridade de que se acha revestido pela maneira por que se põe a cabalar até na igreja, trocando e passando sedulas, e fazendo-se admiravel pelo furor e actividade com que, poderoso pelas posições officiaes que occupa a todos disputava a dianteira.

V. Exc. não ignora, que o Dr. Danin he um dos apontados como envolvidos nos desacatos que das galerias soffreram os membros da maioria da assembléa legislativa provincial, com especialidade o supplicante, e que desde 1856, constante e diariamente tem elle sido espectador nas galerias mostrando assim que não tem serviços, ou que não cumpre suas obrigações,porquanto essas horas das sessões da assembléa são as em que deve elle estar em casa para administrar prompta justiça as partes, que o procuravem, como praticavam os magistrados no tempo do absolutismo.

Finalmente o Dr. Danin, tendo presidido as sessões do tribunal de jurados, que tiveram lugar em abril do corrente anno, multou o supplicante no grao maximo por não ter comparecido as sessões, sem attender que a assembléa legislativa estava funccionando, e que sendo o supplicante membro della deixou de assistir as suas sessões até fins de 'abril, por causa de suas molestias, como em officio lhe communicou, tendo deixado de multar o tenente coronel Antonio Pimenta de Magalhães, o major João Candido de Gusmão e Christo, que tambem foram sorteados e eram membros da assembléa.

A vista dos factos que ficam expendidos, V. Exc. ha de necessariamente convir, que um inimigo pessoal, e adversario politico, tal como he o Dr. Danin, tudo podera' ser, menos juiz imparcial para com o supplicante, que todavia não se importaria com isso si fosse honroso a V. Exc. designa-lo,ou si ao menos essa designação não estivesse em ostensiva desarmonia com as conveniencias da moralidade de que devem ser revestidos os actos da administração da justiça ; por quanto o supplicante nada teme, mesmo presumindo quaesquer artificios por mais bem combinados para salvar as apparencias dessa leviandade e malevolencia, que resumbram das hyperbolicas imputações com que o Dr. Tito desabafou-se contra o supplicante perante a representação nacional.

Digne-se por tanto V. Exc. a vista do exposto, que o supplicante respeitosamente submette a sua consideração, resolver se acha consentaneo com a lei e com a moral publica que o Dr. Danin seja seu juiz; pelo que—E. R. M.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Para', 21 de agosto de 1858.

Senhor redactor.—No n. 118 da «Epoca,» datado de hontem, no resumo dos trabalhos da sessão da assembléa provincial do dia 23, sob a epigraphe — O Bico da Penna — quando refere o procedimento que tiveram os Srs. Gama e Silva, Dr. Abreu e Dr. Danin, vejo que o escriptor suppõe que eu estou processado, e que dentro de poucos dias tem o Dr. Danin de pegar na penna para lavrar uma sentença em um processo em que figuro.

Declaro que em nenhum processo civel ou crime figuro de autor ou réo, em que o Sr. Danin ou outro algum juiz de toda a provincia tenha de proferir sentença.

Creio que o escriptor do — Bico da Penna—, não desconhecendo a moralidade e boa vontade de meus inimigos, deu como ja existente e formado algum processo planejado, e deliberado nos seus clubs, em consequencia da petição que dirigi ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, requerendo que com urgencia mandasse instaurar os competentes processos pelos hyperbolicos crimes, que o meu inimigo e detractor Tito Franco de Almeida engendrou na sua mente, e aproveitando-se da qualidade de deputado pelo circulo desta capital, com a sua indiscrição e leviandade proverbiaes, e por despeito e malevolencia, me attribuio perante a representação nacional na camara dos senhores deputados em sessão do dia 20 de julho do corrente anno.

Eu longe de oppôr-me por qualquer meio a' boa vontade de meus inimigos ao contrario desejo que se engendrem esses processos, que servindo para salvar as apparencias sobre o que avançou o Sr. Tito, me proporcionarão meio legal de justificar-me e acabar com o estribilho com que elles não cessam de azoinar os leitores de seus periodicos e correspondencias, por quanto felizmente tenho recurso e appellação para o tribunal da relação onde sempre naufragaram todos os processos que se me tem formado, por terem sido impotentes as calumnias e intrigas de meus inimigos, ante os sentimentos nobres, a probidade, e rectidão dos conspicuos e integros desembargadores, que foram meus juizes.

Rogo-lhe, senhor redactor, queira dar publicidade na sua conceituada «Epoca» a estas linhas, pelo que lhe ficara' agradecendo o seu constante leitor.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

Para', 24 de agosto de 1858.

(A *Epoca* do Maranhão.)

Em conclusão addicionarei mais um facto para prova do nenhum respeito que os meus detractores tributam a' verdade. No appendice de seu folheto publicaram elles uma carta do Sr. Benson ao Sr. Vereker. O espirito refolhado e jesuitico dessa carta se torna immediatamente patente reflectindo-se na circumstancia de ser ella escripta a um empregado da companhia e tratar de um director que tinha de vir a Pernambuco encarregar-se da gestão de seus negocios, e a quem esse empregado era subordinado.

O conteudo desta carta, e de outras que constituem já referida correspondencia secreta que o presidente (o Sr. Benson) negou-se a produzir, e que aquelles mesmos, a quem era confidencialmente communicada para os fins os mais reprovados, caracterisaram de infame, revela claramente qual o verdadeiro fim da minha nomeação para superintendente da companhia.

Desta'rte preparava elle o meu descredito, creando toda a casta de obstaculos ao bom desempenho de meu cargo.—Convinha porem, que a responsabilidade da nomeação de uma pessoa, cuja queda era tão negramente tramada, não pesasse sobre a directoria.

O Sr. Benson não trepidou, e por uma atrevida falsidade pretendeu faze-la recahir sobre o ministro brasileiro em Londres. E sem embargo, entretanto, de lhe haver S. Exc. escripto então protestando contra uma declaração tão opposta a' verdade, achamo-la de novo estampada em a pagina 7 do relatorio da commissão consultiva ; reincidencia que denota uma inqualificavel persistencia.

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Barca franceza— Savanilla—mercadorias.

Brigue inglez—Trinculo—mercadorias.

Barca dinamarqueza — Concordia—barricas de cerveja.

Patacho portuguez—Promptidão — cebolas, batatas e alhos.

Fred. Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 a 90 d. v.

» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.

» Lisboa, 108 a 112.

» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.

Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brazileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

NOVO BANCO DE Pernambuco.

São convidados os Srs accionistas a receberem o 1° dividendo de 2$ por acção. Escriptorio do novo banco de Pernambuco 4 de setembro de 1858.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, presidente da direcção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	91:718$577
Idem do dia 10.	29:589$222
	121:307$799

Descarregam hoje 11 de setembro.

Brigue portuguez — Promptidão Ia, cebolas e batatas.

Barca ingleza—Stephen & Sarah—mercadorias.

Hiate nacional—Exhalação—genero do paiz.

Brigue hespanhol—Commerce—farinha de trigo.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	151
» » com generos	395
Total	546
Volumes sahidos com fazendas	305
» » com generos	376
Total	681

IMPORTAÇÃO.

Vapor brasileiro «Tocantins», procedente dos portos do norte, consignado a' agencia, manifestou o seguinte :

1 caixa peitos de algodão para camisas, lenços de cambraia de linho, chales de seda e algodão, etc.; a Nicoláo Brune.

1 eixo de ferro com rodete ; a David William Bowemam.

1 pacote duraque; a Ramos Duprat & C.

1 caixa gangas francezas ; a Ferreira & Araujo.

1 encapado camarões séccos e salgados ; a Antonio Ricardo Correia

50 saccos farinha sêcca ; a ordem.

100 ditos dita dita; a Antonio José da Silva Leite.

1 caixa redes de dormir ; a Adriano & Castro.

4 ditas chapéos; a H. Brunn.

40 barris vinho branco ; a Serafim Ferreira Bastos.

1 caixa chapeos de palha; a Aranaga Bryan.

126 rolos de salça ; a Manoel Rodrigues Duarte.

8 ditos dita; a Joaquim Almeida Pinto.

1 caixa redes para dormir ; a ordem.

Hiate nacional «Exhalação», vindo do Aracaty, consignado a Grugel & Irmãos, manifestou o seguinte:

380 couros salgados, 201 meios de sola, 27 molhos couros de cabra, 30 caixas velas de carnauba, 1 sacco pennas de ema ; aos consignatarios.

38 molhos esteiras de carnauba, 1 barriquinha cêra de abelha ; a ordem.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 9	21:658$989
Idem do dia 10.	4:746$473
	26:405$462

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	1:050$192
Idem do dia 10.	239$786
	1:289$978

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1858.

Canal—Escuna dinamarqueza «Venus», James Ryder & C., 800 saccos assucar.

Falmouth—Brigue inglez «Stephen e Sarah», Southall Mellor & C., 700 saccos assucar.

Liverpool — Barca ingleza «Cruzador», Southall Mellor & C., 256 saccas algodão.

Rio da Prata—Brigue inglez «Llewthyngo», Baltar & Oliveira, 10 pipas alcool, 4 ditas aguardente.

Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel», Antonio João Furtado, 30 pipas aguardente.

Liverpool—Barca ingleza «Genoveva», James Crabtree & C., 365 saccas algodão.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Reger de Flora», Isaac, Curio & C., 177 barricas assucar.

Liverpool — Barca ingleza «Crusadora», Saunders Brothers & C., 700 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	6:789$123
Idem do dia 10.	1:205$820
	7:994$943

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	11:639$223
Idem do dia 10.	2:512$977
	14:152$200

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10.

Rio Grande do Sul—20 dias, brigue nacional «Alegrete», de 130 toneladas, capitão Francisco de A. G. Penna, equipagem 10, 6060 arrobas de carne; a M. Gonçalves da Silva. Pertence a Pernambuco.

Bahia—7 dias, hiate nacional «Nossa Senhora da Penha», de 61 toneladas, mestre João Francisco de Paula Besindor, equipagem 6, carga 1,500 alqueires de farinha de mandioca ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Tocantins», commandante o 1° tenente P. H. Duarte.

Portos do Sul—Vapor nacional «Persinunga», commandante o 2° tenente Joaquim Alves Moreira.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 10 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 d. m.	Cumulus	ESE	Fresco	26.1	20.8	79	73	mm. 759.5
9 »	»	SE	»	26.6	21.3	80	73	759
12 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	78	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	79	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite nublada dando alguns aguaceiros, o vento ESE fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 10 de setembro de 1858. Viegas Junior.

[illegible]

— De ordem do Exm. Sr. director Barão de Camaragibe se faz publico por esta secretaria, que ao bacharel Francisco Pinto Pessoa foi marcado para defesa das thezes que apresentou, afim de obter o grão de doutor, o dia sexta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhã, devendo apresentar-se nesta secretaria no dia 14 as 8 horas da manhã, para tirar o ponto de dissertação. E para que chegue ao conhecimento do mencionado bacharel se publica o presente. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 9 de setembro de 1858.--O secretario, Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

--- Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 6, 9 e 13

ILEGÍVEL

do corrente, as rendas municipaes seguintes para serem arrematadas por tempo de um anno, a saber, imposto de aferições por .... 15:574$, dito sobre cabeça de gado por .... 16:010$, dito sobre cargas de farinha e legumes 1:553$, dito de capim de planta 1:254$, dito sobre mascates e boceteiras 200$, aluguel da casa da rua da Florentina 40$.

Os pretendentes devem apresentar fiadores idoneos (dous para cada imposto de um conto de reis para cima) habilitados na forma da lei, antes do primeiro dia da praça.

Paço da camara municipal do Recife em sessão do 1º de setembro de 1858.--Luiz Francisco de Barros Rego,--Pro-presidente.--Manoel Ferreira Acioli, secretario.

--- A camara municipal do Recife faz publico, que tem espaçado para o dia 15 do corrente a ultima praça para a arrematação das suas rendas annunciadas; bem como que irá pela primeira vez em praça nos dias 13, 15 e 22 deste mesmo mez, o imposto sobre carros de aluguel e outros vehiculos de conducção, pela quantia de 5:000$ rs.: as habilitações dos fiadores são as mesmas ja annunciadas. E para constar se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 10 de setembro de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.---Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 de agosto ultimo, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do bombo sobre o riacho Becupeba, avaliada em 4:117$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se prozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1858,---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do arco de tijolo da estrada do Pão d'alho, no lugar denominado Becupebe, serão executadas de conformidade com o risco e orçamento nesta data approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:117$ rs.

2. O arrematante começará a fazer a obra no prazo de 15 dias, e concluirá no de 3 mezes e meio, contados conforme a lei n. 286

3. O pagamento terá lugar em 2 prestações iguaes, pagas uma quando se houver verificado achar-se a obra em metade, e a outra quando se lavrar o termo de entrega.

5. Em tudo mais se observará o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de agosto ultimo, manda fazer publico, que no dia 23 corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do rebaixamento de uma descida na estrada da Escada na juncção do 4.º com o 3.º lanço, avaliada em 3:300$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O rebaixamento da ladeira do Mangaré, comprehendido entre o fim do 3.º lanço e principio do 4.º de conformidade com os perfis e orçamento approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$ rs

2. O arrematante começará a trabalhar no prazo de 15 dias, e concluirá no de 3 mezes contados ambos conforme o que a tal respeito dispõe a lei provincial n. 286.

3 O pagamento da importancia da arrematação será dividida em duas prestações iguaes, tendo lugar a primeira quando a obra estiver em meio, e a segunda quando for concluida, pelo que se lavrará um termo de recebimento definitivo.

4. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulada de conformidade com o regulamento das obras publicas.---Conforme.--- O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham legalmente depositados um cavallo, um secco, e um capote velho, tudo remettido pelo administrador do engenho Giquiá, tendo sido tomado em a noite do dia 6 para 7 do corrente a um ladrão, que conduzia, o qual sendo perseguido pelo soldado da barreira do mesmo Giquiá, pôde escapar de ser preso. Assim como tambem se acha depositada uma vacca que foi remettida por João Baptista de Souza Lemos, pegada em seu sitio, hoje, dentro da planta de seu capim: quem se julgar com direito a estes objectos compareça, que provando legalmente lhe serão entregues. Afogados 7 de setembro de 1858.--- Paes Barreto.

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ sobre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez marcado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858 --Antonio Carneiro Machado Rios. administrador.

O CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material preciso para o serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, contrata em sessão de 13 do corrente mez. os seguintes fornecimentos, pelo tempo de 3 mezes, a findar no ultimo de dezembro proximo.

O de viveres e luzes, para o consumo dos navios da armada, praças da barca de escavação, e outras, e africanos ao serviço do arsenal de marinha, e praças da lancha do soccorro a cargo da capitania do Porto, composto dos seguintes objectos:

Arroz, aguardente, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, dito de carrapato, bolacha, bacalhão, cangica, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, manteiga, mate, pão, sal, toucinho, vinagre, velas estearinas, velas de carnauba.

Pelo mesmo tempo acima referido:

O de fardamentos para as praças dos navios, inclusive as de fusileiros navaes, constando do seguinte:

Bonets, calças e camisas de algodão azul, calças e camisas de brim, calças e fardas de panno, lenços de seda, saccos, sapatos de couro.

Por tempo de 9 mezes a findar em junho do anno vindouro:

E o de ambulancia para os citados navios, bem como o de medicamentos a enfermaria de marinha, e contrato de serviços de barbeiro para a mesma.

Para o que convida o conselho aos pretendentes a apresentarem-se em o dito dia com suas propostas em cartas fechadas até as 10 horas da manhãa, acompanhadas de amostras dos objectos que se admittir, sendo que os objectos fornecidos deverão ser da melhor qualidade, e o pagamento delles feito pela maneira até hoje em pratica, e conhecida.

Sala do mencionado conselho, em 4 de setembro de 1858 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

He convidada, de ordem do Illm. Sr. inspector, a Sra. Clara Maria do Monte, a apresentar nesta repartição um filho de nome Higino José da Penha, para ser inspeccionado, visto como requerera fosse admittido á companhia de aprendizes menores, e tem-se de dar acerca uma informação ao Exm. Sr. presidente da provincia. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de setembro de 1858.--O secretario,

Alexandre Pereira dos Anjos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

SABBADO 11 DE SETEMBRO.

8.ª RECITA DA ASSIGNATURA

Representar-se-ha a grande opera semiseria em tres actos, de Donizzetti:

TORQUATO TASSO.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

Baile nacional masquè.

Sabbado 11 do corrente haverá baile masqué no grande salão do caes de Apollo. Os bilhetes para homem 2$ rs.. e para senhoras gratis estarão a venda a porta do mesmo salão na noite do baile.

Avisos Maritimos.

Para o Aracaty.

O bem conhecido hiate Exhalação seguirá impreterivelmente no principio da seguinte semana; para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11.

REAL Companhia de paquetes inglezes a vapor

No dia 14 espera-se do sul o vapor Tamar, commandante Sellicor, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C.: rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B, Os embrulhos só se recebem duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

Para a Bahia,

O veleiro e bem conhecido patacho S. José, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, pregado, e forrado de cobre, de primeira marcha, tendo parte de seu carregamento a bordo, pretende seguir com muita brevidade, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1,

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

--- Para Lisboa deve seguir o mais breve possivel, o brigue portuguez «Incomparavel»; tem prompto parte do carregamento, e para o resto a frete, ou passageiros (aos quaes offerece excellentes commodos): trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto de Aguiar, na praça do commercio

Aracaty.

A barcassa Maria Amelia, tendo a maior parte de sua carga prompta, sahe com muita brevidade, para o restante da mesma carga, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sai com muita brevidade, por já ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro PALHABOTE PIEDADE, para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, pode-se dirigir a rua da Madre de Deos n. 2, ou ao capitão a bordo

Para Aracaty

o hiate Duvidoso sahe até o dia 15 do corrente, recebe carga e passageiros; trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Ceará, Maranhão e Pará.

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos, até o dia 20 do corrente: consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILAÕ DE CHARUTOS

Segunda-feira 13 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA

O referido agente venderá em leilão á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega pelas 10 da manhãa

900 caixas com charutos das melhores e mais acreditadas marcas da Bahia taes como Regalia, Senadores, Imperiaes, Deputados, Quem fumar sabera, Emilios, etc.. etc.

Leilão

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE

No armazem do agente

PESTANA.

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa, o referido agente vendera' em leilão no seu armazem, rua da Cadeia

Ricas mobilias de jacaranda'.

Moveis de todas as qualidades completas e avulsas como camas francezas, secretarias, sofás, cadeiras, guarda roupa, mesas de ferro com pedra marmore, cabides, quartinheiras e uma infinidade de objectos de gosto e utilidade.

Paletots de alpaca de seda de cores.

Ditos de casemira.

Coletes pretos etc., etc.

PUBLICAÇAÕ RELIGIOSA.

Sahio á luz e acha-se á venda nas livrarias da esquina do Collegio n. 20, e do arco de Santo Antonio n. 2, o interessante tratado dos Dous Preceitos da Caridade e dos Dez Mandamentos da Lei, por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Ahi encontrará o leitor--a exposição a mais bella e sublime dos grandes principios do amor de Deos e do amor dos homens, o commentario o mais completo, o mais claro e o mais philosophico aos preceitos do Decalogo--que se pôde desejar. Preço do volume 2$000.

Avisos Diversos.

LIÇOES DE PARTIDAS DOBRADAS.

METHODO PRATICO

RUA NOVA N. 15.

O abaixo assignado mudou a sua residencia para a casa acima indicada, e continúa a receber discipulos todos os dias uteis das 7 horas ás 9 da noite. Preço 20$000 pelo ensino.- M. Fonseca de Medeiros.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Precisa-se de um bom feitor, que entenda bem de jardim: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

ATTENÇAÕ

Previne-se a qualquer pessoa que possa cahir na corriola, que não negocie a escrava Lourença, hoje do Sr. Joaquim da Costa Maia, porque este senhor foi illudido na compra que fez a Amaro de Souza Ferreira Rabello, pois que tendo este comprado-a a Alexandre Barbosa de Souza, sob condição de a libertar toda vez que ella lhe apresentasse 350$000, o tal senhor longe de observar tal condição, vendera ao Sr. Maia sem fazer caso do papel de compra, que tal prescreve e que está em notas, acrescendo a tudo isto ser livre uma banda.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra para o serviço de uma casa de duas pessoas: no pateo do Paraizo, segundo andar por cima do açougue que faz quina para o becco do Ouvidor.

— Avisa-se ao Sr. Dr. procurador fiscal e ao Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, que tem de ir á praça o engenho Dous Braços, de Serinhaem, por uma execução que move Albino José Ferreira da Cunha contra o fallecido proprietario Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior e seus herdeiros, por ter sido aquelle Souto Maior fiador de Pedro Delgado de Borba de uma quantia mais ou menos de 10:000$, e não tendo pago dito Borba. foi aquelle engenho Dous Braços penhorado pela fazenda publica já ha annos, como consta do archivo em Rio Formoso, e como ditos herdeiros nada mais tem para este pagamento, por isso pede-se a execução da cobrança da fazenda antes da arrematação pelo Albino.

Os abaixo assignados, passageiros do novo patacho portuguez Promptidão II, agradecem aos intrepidos capitão e piloto, suas delicadas maneiras com que os trataram durante a viagem do Porto para esta provincia, não deixando em silencio o mestre dispenceiro e mais tripolação. que a nada se pouparam. Recife 8 de setembro de 1858.

João Portella da Costa e Silva.
Henrique Cesar Lima da Costa.
Bento José Ferreira da Silva e Braga.
Manoel de Souza Braga.
José Rogero da Costa e Silva.
Antonio Pinto Mendes Junior.
Antonio Bernardo Rodrigues Braga.
Luiz de Souza Pinto.
D. Anna Joaquina.
D. Anna Ferreira.
D. Anna Nogueira.
D. Emilia Pereira Guedes.
Antonio José da Costa.
Antonio Ferreira de Souza.
José Ferreira de Souza.
José Ferreira.
José Barbosa Braga.
José Moreira.
Damião Pereira Fernandes.
Thomaz José Pereira.
Josquim José Pedro.
Francisco José Pedro.
Carlos Antonio da Costa Carvalho.
Joaquim Nunes.
João Dionizio dos Santos Pinto.
Antonio Fernandes Leitão

Precisa-se alugar uma pessoa para ama de uma casa de muito pouca familia e prefere-se se fôr escrava: quem isso lhe convier dirija-se ao pateo do Terço n. 51.

FURTO OU PERDA.

Roga-se a pessoa a quem for offericido, ou em cujo poder estiver, um dedal liso de ouro, com dous frisos lavrados, entre os quaes se veem as iniciaes M. R. C. I. C.; sirva-se levar, ou mandar a rua Augusta n. 3, que alem de se ficar obrigado se recompensará.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar: na rua do Livramento, loja n. 13; paga-se bem.

-- O Sr. Manoel José da Silva Cabanas tem uma carta vinda do Porto; na rua Direita n. 4.

— Precisa-se alugar um escravo que seja bom cozinheiro, paga-se bem agradando: na rua do Codorniz n. 9.

-- Quem tiver um armazem para alugar no becco da Lingoeta, ainda sendo com algumas luvas, dirija-se a rua do Rangel n. 35, para tratar.

-- Na rua do Cabugá n. 7, ha uma carta vinda do Porto para entregar a José Gonçalves do Rego Vanagouro.

— Viuva Moreira Filho & C., participam ao corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham entre si, e d'ora em diante adoptarão a firma social de Viuva Moreira & Filho.

--- O capitão L. J. O. Diniz, abaixo assignado, faz sciente ao Illm. Sr. tenente do 4 batalhão de artilharia de primeira linha, que aquillo que se não pode haver dá-se por amor de Deos. Faz-lhe offerta da quantia de 25$640, que S. S. lhe he devedor, constante de seus vales, e resto de maior quantia, visto que S. S. de forma alguma, quer ser brioso em seu pagamento; asseverando ao mesmo senhor, que póde mandar buscar os mesmos seus vales, que lhe passarei recibo de saldo. Não servindo este meu annuncio de offensa a uma tão distincta e honrada classe militar a quem S. S pertence. Pernambuco 7 de setembro de 1858.—Luiz José de Oliveira Diniz.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez para criado fora desta cidade: a tratar no pateo do Carmo n. 14.

Ordem terceira do Carmo.

O abaixo assignado, como thesoureiro do altar do glorioso Senhor Bom Jesus dos Passos da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, participa aos devotos e devotas do mesmo altar, que no dia 11 do corrente mez tem de principiar o primeiro dia de setenario do mesmo Senhor, assim roga o comparecimento de todos os seus devotos e devotas para este fim. Recife 9 de setembro de 1858.--O thesoureiro,

Luiz de França Souto.

--- Precisa-se de um pequeno que saiba ler e escrever, para caixeiro de taberna: quem o tiver dirija-se a Capunga, padaria.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Crespo n. 9, proprio para escriptorio ou homem solteiro: a tratar na loja da mesma casa.

-- Precisa-se de um pequeno de 10 a 14 annos de idade, para uma loja de ferragens em Maceió, muito embora deixe de ter pratica do mesmo negocio: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente que para maior regularidade da leitura externa se adoptou o expediente de só poderem sahir os livros por meio de recibos assignados pelos socios: portanto os senhores que não quizerem formula-los por escripto conforme o modelo abaixo mencionado, podem exigi-los impressos, que lhes serão entregues no gabinete. Recommendando tambem que he no verso do recibo que devem ser mencionados os pedidos, pelos menos de seis obras, para ser entregue a que estiver na bibliotheca, e della o Sr. guarda preencher o titulo no lugar designado para semelhante fim.--O 1.º secretario, J. Q de Aguilar.

Modello.

Do Sr. guarda do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade recebi o volume da obra pertencente ao mesmo Gabinete, para delle fazer o uso que me he concedido, e entregar-lh'o durante dias Recife de de 185

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Loteria DA PROVINCIA

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhidos a thesouraria provincial com o desconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

ASSOCIAÇAO' POPULAR DE

SOCCORROS MUTUOS.

Da ordem do Sr director previne aos Srs. socios que se acham atrazados em suas mensalidades, que devem procurar pór-se em dia até sabbado 11 do corrente impreterivelmente, sob pena de serem illiminados segundo dispõe o § 1 art. 5 dos estatutos. Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 7 de setembro de 1858.—O primeiro secretario interino, J. A. da Silva.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate e de costureiras para toda a qualidade de roupa: a fallar na rua do Queimado n. 49.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Hospicio sobrado de dous andares de Thomaz de Aquino Fonseca.

Loteria DA provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8da noite, os bilhetes da terceira parte da quarta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 18 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de setembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

-- Roga-se ao Sr. Antonio Pergentino Moreira do Souza, morador em Itamaracá, o favor de vir ou mandar pagar na rua de Hortas n. 31, a quantia de reis 267$170, sendo 160$000 em uma letra, e 107$170 em um vale, tudo ja vencido ha quatro mezes, e quando não o faça verá o seu nome no prelo até haver algum recurso.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou nacional, de 12 a 15 annos, para a taberna da rua Velha n. 67.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, em Fora de Portas, rua do Pilar, taberna n. 84.

--- Furtaram de um sitio na estrada do Rosarinho, um cavallo alazão com crinas amarellas, quatro pés calçado, frente aberta, novo, de primeira muda, com uma ferida no acento da sella, proveniente de uma viagem que fez; cuja ferida estava quasi sã: quem souber dirija-se a rua do Crespo n. 15 que sera recompensado.

--- Precisam-se de dous trabalhadores de masseira e um que entenda para mestre da mesma: na padaria da Senzalla Nova.

— A officina e galeria de daguerreotypo da rua Nova n. 18 primeiro andar por cima da loja de alfaiate do Sr. Caju, feixou-se no dia 9 do corrente, em consequencia do artista seu proprietario ter seguido para o sul no -- Tocantins. -- Por todo o mez de novembro abrir-se-ha novamente o mesmo estabelecimento.

— Precisa-se de um bom caixeiro, que saiba ler e escrever, para uma taberna: a fallar na mesma defronte do porto das canoas, esquina da rua das Flores.

--- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 22: a tratar no armazem da mesma, ou na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

-- Uma pessoa habilitada para escripturar por partidas dobradas, e com bastante pratica de commercio, se offerece para caixeiro. ou para tomar conta de qualquer escripta particular: quem pretender, dirija-se a fallar na rua do Cabugá loja n. 2 C.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui bo conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Companhia DA ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e Henrique Augusto Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisavel em 10 prestações de 10$000 com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

No dia 20 de setembro proximo futuro terá lugar a primeira reunião dos accionistas desta empreza pelo que ficarão encerrados no dia 15 do mesmo mez as listas das assignaturas

Subscreve-se nesta praça no escriptorio de A. Marques de Amorim rua da Cruz n. 48, e em Tamandaré em casa de H. A. Milet

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio na Capunga do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza: a fallar na rua larga do Rosario n. 36.

-- O Dr. Antonio José da Fonseca Lessa cordialmente agradece aos Rvms. Srs. capellães do corpo ecclesiastico do exercito o caridoso obsequio das missas que disseram no dia 3 do corrente por alma do seu irmão o commendador José Antonio da Fonseca Lessa, e tambem aos Srs. que as ouviram.

Attenção

O Dr. Lessa continu'a a ter boa vaccina no bairro da Boa-Vista, e póde ser procurado no hospital militar na rua dos Pires.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pagar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes de seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria de fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.--José Esteves Vianna.

Attençaõ.

Antonio Barbosa de Barros com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, participa ao publico que acaba de receber pelo ultimo vapor. uma grande porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra qualquer parte; com a vista os pretendentes não deixarão de comprar.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de casa e rua de uma senhora: na rua da Senzala Nova, primeiro andar do sobrado junto a taberna do Sr. Zacarias.

--- Precisa-se de uma ama de leite: quem se julgar habilitada dirija-se a rua do Queimado n. 8, segundo andar, ou mande dizer onde mora para ser procurada.

--- Precisa-se alugar um sobrado de um andar com commodos, quintal, e em boa rua; alias uma casa terrea nas mesmas condições: quem a tiver dirija-se a esquina da Camboa do Carmo, taberna n. 46.

-- O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que Manoel Jacintho de Souza Betencourt deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 de agosto de 1858.—Francisco José da Costa Ribeiro.

Attenção:

Na rua das Cruzes n. 21 deseja-se fallar com o Sr. José Henrique da Silva Braga, filho da freguezia de Sequiade, termo de Barcellos em Portugal, a negocio de seu interesse

O abaixo assignado declara que comprou um bilhete inteiro n. 277, da terceira parte da quarta loteria do hospital Pedro II, de sociedade com o Sr. alferes Alipio Justiniano de Miranda (de Caxias) cuja loteria correrá no dia 18 do corrente (sabbado) J. J. de L. Piauhy.

--- O capitão Sylvestre Chase, precisa de cerca de 12:000$000 reis, sobre o casco da barca americana Deligat, arribada a este porto na sua viagem de Malaga para o Rio de Janeiro, para occorrer as despezas feitas no concerto do dito navio; os pretendentes podem mandar suas propostas em carta fechada no consulado dos Estados Unidos, até o dia 12 do corrente.

--- Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé do sobrado do finado Ignacio Nere, se arranjam comidas diarias para qualquer pessoa que quizer; na mesma se fazem bandejas de bolinhos bem arranjadas e de bom gosto, fazem-se doces seccos e de calda, pão de ló, alfenins, e todo o arranjo para mesa, e jaleas de sustancia.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna; a tratar no becco do Lobato n. 12.

-- Precisa-se de 300$000 a juros; quem tiver annuncio para ser procurado.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15 000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

HE BARATISSIMO! O Preguiça

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a' vara; cortes de lãs com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

A PUBLICO.

Em julho de 1856 appareceu em minha casa o Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti dizendo-me que era empregado na thesouraria da fazenda, e que descontava seus ordenados com um Sr. que eu não conhecia, porem por motivos queria passar a fazer esses descontos comigo, perguntei-lhe que premio lhe levava esse Sr., respondeu-me que quinze mil reis de tres em tres mezes, entreguei eu ao Sr. Cavalcanti dinheiro de tres mezes e lhe descontei em lugar de quinze nove mil reis, do que o mesmo Sr. se mostrou satisfeito, entregou-me a procuração, e assim continuou até que em janeiro do corrente adiantei-lhe como era de costume seis mezes, e sempre com o mesmo desconto, passou-me procuração, porém o Sr. Cavalcanti apresenta-se primeiro que eu, e recebeu os mezes de maio e junho, mezes que ja elle tinha recebido, passados dias vem o Sr. Cavalcanti em minha casa e me deu as desculpas que quiz, e me pedio que lhe desse mais cem mil reis, e que me passaria nova procuração, respondi-lhe que me não era possivel fazer mais negocio com elle, e lhe pedi que houvesse de me pagar, respondeu-me que só da maneira que me propunha me pagaria, e retirou-se; deixei passar dias, e nada de novo, porém eu tenho precisão de receber esse dinheiro, tratei de fazer alguns annuncios pedindo-lhe que viesse minha casa, respondeu-me por meio de um seu annuncio, que, se o negocio fosse do meu interesse fosse eu em sua casa, mandei-lhe uma carta pôr meu filho sondo-lhe dizia que se me queria pagar entregasse o dinheiro ao portador, a resposta que deu foi a que ja fiz vêr ao respeitavel publico da qual o Sr. Cavalcanti se quer desviar por meio de sua correspondencia no «Diario» de 6 do corrente, na qual, depois de me maltratar diz que, a seu tempo me tomará contas, eu a tudo estou resignado, só ao que me não posso resignar he a perder meu dinheiro, pois não tenho fortuna, e tenho oito filhos a quem me he de rigoroso dever dar educação para vêr se para o futuro elles não praticam o mesmo que acaba de praticar o Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti.

Recife 6 de setembro de 1858.

José Esteves Vianna.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem uritisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

--- Acha-se occulta desde o dia 1.º de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem faltante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, recebera 50$000.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.

(Gratuito para todos).

He melhor prevenir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até o meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo) n. 6.--Dr. Sabino O. L. Pinho.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

AVISO.

A contadoria da camara municipal desta cidade, avisa a todos os senhores donos dos estabelecimentos de porta aberta, que deixaram de pagar o respectivo imposto em março do corrente anno, como determina o art. 5 do regulamento de 26 de agosto de 1851, que no ultimo do corrente finda-se o prazo para esse pagamento com a multa de 3 por cento, e que depois delle ficam sugeitos a multa no duplo do valor do imposto.

Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1858 —O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: no largo da ribeira de S. José n. 1, taberna da esquina de Santa Rita.

JORNAL DO DOMINGO.

Litteratura, historia, viagens, poesias.

Preço 500 rs mensaes

Amanhãa apparecerá o segundo numero deste jornal: as pessoas que quizerem subscreve para elle podem dirigir-se á livraria academica, rua do Collegio n. 21.

— A pessoa que diz precisar de 300$000 a juros, dando penhores de ouro ou prata e querendo pagar 2 por cento ao mez, pode dizer aonde deve ser procurada.

— Sacca-se para o Porto e Lisboa: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se de caixeiro de idade de 14 a 16 annos: a tratar na rua da Cruz n. 5.

ILEGÍVEL

— Carlos José Francisco de Medeiros comprou um bilhete inteiro da terceira parte da quarta loteria do hospital Pedro II, de n. 3279 por 6$000, por conta do Sr. J S, de Menezes, de Propriá, que corre no dia sabbado, 11 do corrente.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, porém que trabalhe tambem de enchada, prefere-se destes que chegaram ultimamente: na rua da Praia, loja de fazendas n. 34.

— Por detraz da rua Nova, na casa de 3 janellas que faz esquina para a rua de Santo Amaro, lava-se e engomma-se com todo o aceio preciso, e por preços muito commodos.

— Acha-se vaga a capellania do hospital dos lazaros: aquelle senhor sacerdote que a desejar, póde dirigir-se ao thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade.

— Quem precisar de um caixeiro para cobrança nesta praça, dando fiador a sua conducta, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se um preto para serviço leve: quem o pretender, dirija-se a praça da Independencia, loja n. 3; e na mesma compra-se ou hypotheca-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, e tenha boa conducta.

— No dia 10, 14 e 17 do corrente mez, as 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, na porta das audiencias, tem de ser arrematada pela renda annual a casa terrea, sita na rua Direita n. 114, com fundos até a rua das Agoas-Verdes, pertencente aos orphãos do finado José Maria de Jesus Muniz e sua mulher, a requerimento do tutor.

Madama Freires, modista brasileira

Na rua das Aguas-Verdes n. 78, cose-se com toda perfeição precisa qualquer costura de senhora, como sejam: vestidos para noivas, sahidas de baile, basquinas da moda, capas de toda qualidade, enfeites de cabeça de differentes modas, chapeos de sedas e roupões, etc., etc., pelos figurinos modernos do bom tom, e por preços commodos.

PERDA

Na noite do dia 7 do corrente, do quartel do Hospicio até a rua do mesmo nome, perdeu-se uma pulseira com esmalte verde: quem a achou, tendo consciencia, e querendo restitui-la, dirija-se em frente ao porto das canoas, na rua Nova, sobrado n. 25, primeiro andar, ou annuncie por este Diario, que além de se ficar agradecido, se gratificará.

— Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes, que saiba cozinhar e engommar bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Fabrica do gaz.

Os contratadores das obras do gaz E T. Bellhouse & C. advertem que o seu escriptorio acha-se na dita fabrica em S. José. Clement H. Wilmot, engenheiro encarregado por parte dos contratadores.

Compras.

— Compram-se 4 cavallos bons para sella e 4 para cangalhas; na praça do Corpo Santo n. 2, escriptorio de George Patchett.

— Compra-se uma canoa que pegue 400 feixes de capim: no pateo do Carmo n. 14, ou annuncie quem tiver.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28; e na mesma fundição em Santo Amaro.

Vendas.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 11, e Passeio Publico n. 11, que fórma um só estabelecimento de rua a rua, pertencente a firma social Ferreira & Cruz, existe um completo sortimento de fazendas baratas que se vendem a dinheiro, cujos preços fazem conta a quem gosta da economia (do bom e barato) os quaes são os seguintes: cambraias de cores seguras e muito finas a 720 a vara, chitas largas, escuras, francezas, bonitos padrões a 240 o covado, musselinas de cores a 320 o covado, cambraias de salpicos a 720 a vara, riscados francezes a 260 o covado, côrtes de casemiras de cores a 4$500, côrtes de brim de cores a 1$500, brim branco trançado de puro linho e de cores a 1$ e 1$200 a vara, alpacas pretas finas, chales de merinó de cores bordados e lisos, ditos de seda e lãa, e muitos outros de cores, chitas de differentes gostos, lenços de seda, gravatas, fazendas de cores para calças, e muitos outros objectos proprios de estabelecimento de fazendas, que se venderão por preços baratos avista dos cobres.

— Vende-se muito superior queijo do Sirido por preço commodo: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um boi bastante novo e gordo, proprio para trabalhar em carros nesta cidade: os pretendentes dirijam-se ao Giquiá, casa terrea e sotão ao subir as Arêas

Sellins patente inglezes.

Rodrigo Pinto Moreira tem para vender na sua loja de selleiro na rua Nova n. 29, os melhores sellins patentes inglezes que ha no mercado, a saber: sellins de burainas em volta, ditos sem burainas de couro de porco patentes, ditos lisos de sola ingleza com estufo grandes, ditos sem estufos, grandes e menores, além de um grande sortimento de sellins e silhões de todas as qualidades fabricados no paiz, assim como cabeçadas inglezas de todas as qualidades, loros de ditos, silhas de lãa ditos, estribos de metal principe (como não ha no mercado), ditos de aço prateados, alem de uma immencidade de objectos qué seria impossivel innumera-los, que tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, igual a de Mangé, em saccos, a desembarcar hoje no Forte do Mattos, armazem de Araujo, ou na rua do Brum n. 16, armazem de Sa Araujo.

Superior farinha de mandioca

A bordo do hiate N. S. da Penha, fundiado confronte ao caes do Ramos; vende-se a retalho e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, ou na rua do Vigario, armazem n. 22.

A 1,500 rs.

Grosdenaples de cores a 1$500 o covado: vende-se na rua Nova, loja de roupas feitas n. 10.

Velas de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, escriptorio de Gurgel Irmãos, ha muito excellentes velas de carnauba para vender-se; tambem teem solado de superior qualidade.

Ferreira & Martins

competentemente autorisados, fazem todo e qualquer negocio por venda de uma taberna no bairro de Santo Antonio, em boa localidade, a prazo ou a dinheiro, como se convencionar, muito propria para qualquer principiante: os pretendentes dirijam-se á travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se uma linda mulatinha de 7 annos, por preço commodo: na rua das Trincheiras n. 38.

— Acham-se a venda dous exemplares das obras de M. A. alvares de Azevedo: na rua estreita do Rosario n. 39 A.

— Vende-se um excellente cavallo maior de 7 palmos, gordo, bonita figura, e o melhor que he possivel de andar: no aterro da Boa-Vista n. 46, dir-se-ha quem vende.

— Vendem-se os escravos seguintes: 2 bonitos pretos de 20 annos, sendo um tanoeiro, 1 bom mulato cozinheiro, 1 moleque de 17 annos, copeiro e proprio para pagem, e mais alguns escravos, que o comprador verá: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar.

Enfeites de flores modernos

Na loja da rua do Crespo n. 10 de José Gonçalves Malveira, vende-se riquissimos enfeites de flores feitas pelo afamado Constantino Rei dos Floristas.

Modas de Paris.

Na loja da rua do Crespo n. 10 de Jose Gonçalves Malveira, vende-se visitas de fustão enfeitadas, saias de cambraieta ricamente bordadas, vestidos de phantasia, chapeos para senhora dos mais ricos que até agora se tem visto, sahidas de baile de gorgurão e setim enfeitadas, palitots sacco de panno fino, ditos de gorgurão e de sarja preta de seda, ricos vestidos de seda de côres e brancos. Neste estabelecimento sempre se encontra um esplendido sortimento de fazendas finas e de gosto moderno.

Nova loja de calçado francez, de Seraphim Irmãos, rua do Cabugá n 9.

Vende-se calçado francez de excellente qualidade, pelos seguintes preços:

Borzeguins para homem de 7$ a	10$000
Ditos para senhora de 5$ a	5$500
Ditos para menina de 3$ a	4$000
Ditos para meninos de 6$500 a	7$000
Sapatões de lustre para homem, tendo elastico no peito do pé	6$000
Ditos de bezerro de 4$ a	4$500
Ditos para menino	3$800

e outras muitas qualidades de calçado, que se venderá mais em conta que em outra qualquer parte.

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806. córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$, panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Brilhantina branca do gaz a 560 rs. o covado.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, e dão-se amostras com penhor.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C , tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nov n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se em casa de Barroca & Castro na rua da Cadeia do recife n. 4

Arcos de ferro.
Cobre para forro de navios e pregos.
Vinho do Porto superior.
Vime em liaças.
Linha branca e de cores.
Polvora e chumbo de munição.
Pipas e barris vasios.
Pedras de moinho e portadas.

Vende-se em Iguarassu.

Uma grande casa terrea de pedra e cal, no maior local daquella villa, rua da matriz n. 2: quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 61.

Attenção.

Vende-se um escravo crioulo: na rua larga do Rosario n. 21, fábrica de cigarros.

— Vende-se duas escravas, sendo uma de 15 para 16 annos, e outra de 10 para 11, crioulas sem vicio algum, pois ha pouco chegaram do sertão, a mais velha ja com principio de engommado e de cozinha, bonitas figuras, tem sempre sido recolhidas, e nesta cidade nenhum possuidor as tem tido a não ser quem as trouxe, e que de pequena as possuio: quem as quizer procure das 9 horas do dia em diante, no atterro da Boa-Vista, casa n. 27, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa ha pouco edificada, com terreno bastante para um pequeno sitio, na estrada do Arraial, para cá da casa amarella, confronte ao sitio do finado João José do Rego: a tratar na rua do Queimado n. 8

— Vende-se um casal de escravos moços de bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

Milho da terra em saccos de 26 a 28 cuias.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Campello, proximo ao trapiche do algodão.

Loja das familias economicas.

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuamente pechinchas para as familias que gostam do bom e do barato como sejam: cortes de lãa com 4 palmos de largura e 11 covados proprios para roupões a 2$ o corte, cassas de cores de muitos variados gostos e finas a 240 rs. o covado, chitas miudinhas a 160 rs. o covado, chita do gaz a 280 rs. o covado, chales de merinó liso de barra de cor muito finos a 5$, meias muito superiores para senhora a 3$500, lenços de puro linho a 3$500 a duzia, camisinhas com as competentes gollinhas bordadas a 1$, tiras bordadas muito finas a 500 rs., alpaca lavrada furta cores a 480 rs. o covado, ricas grinaldas de flores com que a imperatriz dos francezes enfeita o cabello nos seus passeios nos jardins das Tuillerias etc. etc, e muitas outras fazendas de gosto que se venderaõ a vontade das pessoas economicas.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e ontras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

— Vende-se manteiga ingleza muito fina a preço de 1$000 a libra: no pateo do Terço n. 21.

Attenção

Vende-se verdadeira gomma de matarana a 800 rs. a libra: na rua Nova n. 71.

PRESUNTOS INGLEZES

Francisco José Leite, na rua do Collegio, recebeu nova remessa de presuntos inglezes para fiambre, e sortimento de bolachinhas em latas proprias para cha, que tudo vende por baratissimos preços, garantindo a qualidade.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Vende-se milho

desembarcado esta semana do Porto e de Maranhão, saccos grandes de 30 cuias, e de superior qualidade, e farelo de Lisboa; vende-se tambem sardinhas a 2$500 ao milheiro: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Cordoniz n. 16.

— Vende-se uma pequena burra de ferro, muito segura: na rua do Encantamento, armazem n. 11.

Ollendorff.

Vende-se uma gramatica ingleza por Ollendorff: no aterro da Boa-Vista n. 56.

— Vende-se um escravo crioulo com 24 annos de idade, perfeita figura, e muito sadio, proprio para qualquer serviço: na rua do Rangel n. 50.

— Vendem-se boas vaccas de leite, chegadas ha 5 dias da villa do Limoeiro: na estrada do Pombal, sitio que faz quina para a estrada do cemiterio.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa com listras de seda a 6$, tem 14 covados e bastante largo, lãazinhas de gostos novos, fazenda fina a 400 rs. o covado, sedas de quadros a 1$200 o covado, côrtes de ditas com 18 1/2 covados a 20$000, gollinhas finas bordadas a 1$600, ditas a 1$, chales pretos de merinó.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Fazendas baratas.

Peças de lãa com 32 covados a 5$, para vestidos, tem 4 palmos de largura, ditas de cassas francezas a 6$, com 33 covados, chales de merinó com flores a 2$, colletes de fustão a 500 rs., ditos de merinó preto bordados a 1$, lenços de retroz a 500 rs., abertura para camisa a 400 rs., peças de bretanha de rolo a 2$000; dão-se amostras com penhor.

NOVIDADE.

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, ha calungas com movimento, que servem para cima de mesa, e para brinquedos de criança, em quadros, com lindas figuras alegoricas.

— Vende-se uma mulatinha muito linda: na Passagem da Magdalena, defronte do boqueirão da capoeira.

REMEDIO INCOMPARAVEL. UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o us de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
das costas.	Picadura de mosquitos.
dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais deiicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Pechincha a 200 rs.

Na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, vendem-se lãasinhas para vestidos, de duas larguras, a 200 rs. o covado: quem quizer a pechincha venha logo antes que se acabe.

— Vende-se 1 moleque cozinheiro, e 2 escravas engommadeiras, cozinheiras, e costureiras: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se um novo cabriolet de 4 rodas, com 2 assentos, patente inglez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13.

ATTENÇÃO.

Vende-se um cavallo castanho novo em boas carnes, e varias vaccas sendo todas muito boas de leite: na rua do Seve outr'ora Ilha dos Ratos, casa terrea de sotão de duas varandas.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, em chãos proprios, sito em uma rua commercial da freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Gloria, casa n. 23.

Batatas.

Vendem-se batatas francezas, em gigos que pesam de 36 a 40 libras cada um, pelo barato preço de 1$280: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Rua do Queimado n. 21 A

A 320 rs

Vendem-se lãas de quadros miudos com 3 1/2 palmos de largura, dita mais larga furta-cores de listras, fazenda do ultimo gosto a 640, chitas largas francezas a 240; dão-se amostras com penhor.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; côrtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

— Milho, arroz em casca, gomma do Acaracu', feijão mulatinho e cera de carnauba: vende-se no armazem do caes do Ramos de Francisco de Paula Figueira de Saboia.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

Grande deposito.

Na rua do Collegio n. 13, vendem-se os melhores presuntos fiambre a 720 rs. a libra, dito para panella a 560, chouriças a 680, linguiças do sertão a 400 rs., doce fino de goiaba a 2$400 o caixão, dito mais baixo a 1$500, queijos flamengos a 2$400 e a 2$000, e ainda se vende manteiga ingleza a 1$000 e a 800 rs. a libra, dita fraeceza a 680.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais superior farinha foutana, gallega e odance, a preço razoavel.

Calçado francez chegado de novo

Jataby & C., com loja na rua Nova n. 7, avisam ao publico, que tem neste estabelecimento o melhor sortimento de calçado fino chegado ha poucos dias, das mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se mais barato do que em outras partes.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF

Fontana.

Primeira qualidade.

R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

FARINHA, MILHO E FEIJAO'.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca, superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto em saccos, velas de carnauba, superiores queijos de qualha a 600 rs. a libra, a arroba a 16$ rs., tudo por preço commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0: na rua do Pilar n. 111.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de cór e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Selinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Condolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

— Vendem-se saccos com milho e farinha muito novos, e os saccos grandes por preço commodo: no caes da Alfandega armazem do Paula Lopes.

PIANOS.

Vende-se um piano forte de muito boas vozes, de armario de muito bonito gosto, com muito pouco uso: quem pretender, dirija-se a rua da conceição da Boa-Vista n. 46.

Na loja das Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37. Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, côrtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o cavado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, sabe bem engommar, cozinhar e coser, não tem vicios nem achaques, o que tudo se aliança: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42, segundo andar.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as rroporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com modidade em preço.

Está-se queimando.

Luvas de pellica de Jouvin, muito frescas e novas, de cores, para homem e senhora, com toque de mofo a 500 rs o par: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n 82.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

— Vendem-se no armazem da Companhia Pernambucana latas com muito boa bolachinha de soda, tendo cada lata 12 libras, pelo diminuto preço de 6$000.

— Vende se uma canoa de 1,400 tijolos, nova e bem construida: na rua Imperial n. 171.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no domingo a noite um seu escravo boleiro por nome Luiz, levando uma caixa com roupa e mais objectos: o annunciante recommenda as autoridades policiaes a sua captura, e declara que procederá judicialmente contra quem o houver acoutado. Recife 8 de setembro de 1858.

José Jeronimo Monteiro

— Desappareceu do engenho Bocca da Matta, da freguezia de Barreiros, no dia 12 de julho deste anno o escravo Benedicto, cabra, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, começando a buçar, rosto redondo, andar cangueiro, pernas finas, pés pequenos, com um dedo da mão direita imperfeito, tem todos os dentes da frente; levou 3 camisas, sendo uma de algodão trançado branco, outra listrada, e outra de madapolão, chapeo de couro, uma seroula de algodão trançado branco, uma calça de algodão azul e outra listrada, e uma baêta encarnada: este escravo veio da cidade do Icó, e foi vendido nesta praça ao abaixo assignado; roga portanto á qualquer autoridade policial, capitão de campo, ou mesmo pessoa do povo que apprehenda onde fôr encontrado e entregue nesta cidade do Recife á Manoel Alves Ferreira, ou ao engenho acima ao abaixo assignado, que generosamente se recompensará. — Manoel Francisco Ferreira de Albuquerque.

Attenção

Parahiba do Norte.

Fugio no dia 29 do mez de agosto proximo passado, do engenho Velho, situado no termo da capital da Parahiba do Norte, o escravo negro Joaquim, com os signaes seguintes: baixo, rosto redondo e muito barbado, phisionomia alegre e bonita, olhos grandes, falla branda, quebrado das verilhas, trazendo por isso uma funda franceza, representa ter 30 annos, mais ou menos; levou calça e camisa de algodãozinho azul, camisa de madapolão, e chapéo de feltro preto. Este escravo fez o anno atrasado uma fugida, e foi ter a essa praça do Recife, e esteve em casa de um senhor que o procurou compra-lo; he natural que para lá tenha-se encaminhado tambem desta vez: roga-se portanto a policia que estenda sobre elle suas vistas perspicazes, e aos capitães de campo que o capturem e o levem a seu dono o Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, no referido engenho Velho, que terão prompta e generosa recompensa.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fora, esmalmado e espadaudo; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageú de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

100$000.

Continu'a a estar fugido ou occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he careca e tem os signaes seguintes: baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha do meio da testa ate a ponta do nariz (signal de sua terra) cor preta, olhos pequenos e vivos já foi encontrado com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, e protesta-se contra quem tiver em seu poder: quem delle der noticia certa, ou leva-lo á rua Augusta n. 19, ou rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 5 do corrente um negro crioulo de nome Manoel, estatura baixa, grosso do corpo, cor um tanto fula, com uma sicatriz no queixo do lado direito, recendida de dor de dentes, este escravo ja esteve fugido e pegado em Nazareth, e recolhido á cadeia da cidade de Olinda, e como não apparecesse seu legitimo senhor, foi vendido em hasta publica por bens de evento: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo de pegar e leva-lo no Recife rua da Guia, padaria de Manoel Martins de Carvalho, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.